Hortolândia, 18 e 19 de julho de 2009

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

SISTEMATIZAÇÃO

"Políticas Públicas para Cultura", "Cultura, um Direito de Todos" e "Cultura, Cidade e Cidadania"

I - Índice

- I Dados quantitativos e qualitativos sobre a 1ª Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009.
- II Decreto: Dispõe sobre a Convocação da 1º Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.
- III Ato de nomeação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009.
- IV Sistematização do questionário de avaliação da conferência (participantes).
- V Relatório de avaliação da Comissão Organizadora.
- VI Relatório das atividades da 1ª Conferência Municipal de Cultura.
- VII Ata da Plenária Geral.
- VIII Ata da eleição do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia.
- IX Anexos
- ANEXO I Apostila da 1ª Conferência Municipal de Cultura.
- ANEXO II Portfólio: materiais de divulgação, publicações e fotos.

II - FICHA DE QUALIFICAÇÃO PELO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

-		~ ~	
	ESTADO:	(~ ~	
	LIMINI	7(1()	

- 2. MUNICÍPIO: Hortolândia
- 3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: Departamento Municipal de Cultura
- 4. ENDEREÇO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:
 Avenida São Francisco de Assis, nº 661, Vila Real Continuação
 Hortolândia são Paulo
 CEP:

II – FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA CONFERÊNCIA REALIZADA:

CONFERENCIA Municipal La Intermunicipal			
N° DO DECRETO DE CONVOCAÇÃO: 2.066 de 10, de junho de 2009			
1. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 18 e 19 de julho de 2009			
Câmara Municipal – Rua Sebastião Custódio de Oliveira, nº			
Remanso Campineiro – Hortolândia/SP			
CEP:			
Municípios (s) envolvidos (s): Hortolândia			
Municípios que participaram como convidados: Capivari, Itapecerica da			
Serra, São Paulo e Campinas.			
2. QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES: 329			
2.1 sociedade civil:			
2.2 poder público:			
2.3 convidados:			
3. QUANTITATIVO DE DELEGADOS:			
3.1 delegados da sociedade civil:			
3.2 delegados da área governamental:			

III – FICHA DE DIRETRIZES APROVADAS NA CONFERÊNCIA, COM BASE NOS EIXOS ESPECÍFICOS:

EIXO 1_ POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CULTURA

1- Formação relacionada a Políticas Públicas para os funcionários

públicos.

- 2- Criação de Fundo Municipal de Cultura de 1% do orçamento anual para fomento da produção cultural local.
- 3 Criação de espaços multiuso, com infra-estrutura para produção fruição e difusão da cultura local: teatros, salas de cinema.
- 4- Desburocratização do uso dos espaços públicos para uso da cultura.
- 5- Sistematização e valorização da cultura popular.
- 6- Parceria entre a secretaria de educação e cultura para uso de espaços ociosos.
- 7- Apoio para realização de feiras de artesanato, como forma de valorização da produção artesanal local.
- 8- Criar Conselho Municipal de Cultura paritário com caráter deliberativo.
- 10- Restauração e ativação da estação ferroviária, transformando-a num espaço de cultura.
- 11- Mapeamento dos espaços, artistas e atividades culturais já existentes.
- 12- Oficinas de formação para gestores culturais e produtores culturais.
- 13- Criação de grupos de discussão formada por representantes das diversas áreas.
- 14- Criação de cartilha de orientações para artistas com sobre leis, editais, espaços, etc.

EIXO 2_ CULTURA, UM DIREITO DE TODOS

1 - Criação de uma casa de cultura pública do município, com toda a infra-estrutura necessária para apresentações, realização de oficinas, debates, um local também de educação, que englobe varias formas de manifestações culturais.

- 2 Garantir espaços culturais em varias regiões do município.
- 3 Promover a difusão e a circulação das manifestações culturais para alem dos seus locais de atuação, garantindo que estas "apresentações" sejam apoiadas pela prefeitura, por exemplo o deslocamento dos participantes, o transporte pode ser pago pela prefeitura.
- 4 Buscar parcerias com as escolas para garantir que se acrescente no currículo escolar aulas de cultura;
- 5 Incluir na grade de curricular aulas de artes com aulas teóricas e praticas, onde se tenha além da informação, oficinas de diversas manifestações artísticas dentro das escolas, por exemplo aulas de teatro, dança, musica, pintura etc.
- 6 Criar uma formação para os educadores, onde a prefeitura seja a gestora deste curso, para difundir esta formação, mas ela deve buscar parceiros como ONGs, Pontos de Cultura e outros parceiros para contribuir com esta formação.
- 7 Ampliar o ensino de sociologia para o ensino fundamental.
- 8 Criar uma agenda fixa com a programação de atividades culturais do município
- 9 Formação continua na área cultural, com intercâmbios, informações e debates culturais
- 10 Ampliar a divulgação das manifestações e atividades culturais
- 11 Que nas atividades (oficinas) da Secretaria da Municipal de Cultura, se tenha também um acompanhamento médico, alimentar, psicológico dos participantes destas atividades.

EIXO 3_ CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

- 1 Criação de uma escola para formação de violeiros e fomento da cultura popular, absorvendo os músicos locais.
- 2 Realização de encontros que possibilitem às pessoas se unir em torno

das trocas, valorizar a produção cultural do outro.

- 3 Implantação de uma rede de comunicação social que absorva todas as agendas de todos fazedores de cultura e que tenha penetração em toda sociedade.
- 4 Que o Estado garanta o espaço da discussão independente da religião e que as pessoas possam debater em busca do espaço de todos.
- 5 Realização de um único evento que valorize as diversas manifestações culturais.
- 6 Criação de calendário permanente de eventos para a Cultura
- 7 Aumento dos recursos para a cultura.
- 8 Através da atuação dos conselheiros de cultura reformular as políticas locais de cultura para que haja fomento e incentivo para os artistas locais.
- 9 Mobilizar a comunidade em torno da reconstrução da história da cidade entendendo memória como instrumento da cidadania.
- 10 Incluir as entidades dentro dos processos de Implantação do Programa Cultura Viva que está sendo desenvolvido na cidade.
- 11 Ampliar o acesso dos alunos das escolas estaduais nos programas municipais de cultura e garantir uma cadeira no Conselho Municipal de Cultura.

Hortolândia, 18 e 19 de julho de 2009

II - Decreto: Dispõe sobre a Convocação da 1° Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

III - Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Cultura - Hortolândia 2009

ATO N° 1, DE 25 de junho de 2009.

Institui a Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Cultura.

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o **Decreto N° 2.066**, **de 10 de Junho de 2009** que Dispõe sobre a convocação da 1° Conferência Municipal de Cultura.

- **Art. 1°.** Criar a Comissão Organizadora da 1° Conferência Municipal de Cultura "Estado e Sociedade Civil Construindo as Políticas Públicas de Cultura", convocada pelo **Decreto Nº. 2.066, de 10 de Junho de 2009**, a ser realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2009, na Câmara Municipal de Hortolândia, situado a Rua Sebastião Custodio de Oliveira, 20 Bairro Remanso Hortolândia/SP.
- **Art. 2°.** São atribuições da Comissão Organizadora da 1° Conferência Municipal de Cultura "Estado e Sociedade Civil Construindo as Políticas Públicas de Cultura", conforme **Decreto Municipal N° 2.066, de 10 de Junho de 2009**.:
- I. Reelaboração da proposta e regimento.
- II. Promover a realização da 1º Conferência Municipal de Cultura, coordenando e supervisionando os trabalhos a serem realizados, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.
- III. Divulgar e operacionalizar o regulamento do evento.
- IV. Assegurar a veracidade de todos os procedimentos.
- V. Elaborar ou indicar textos de apoio para debate, nos respectivos grupos de trabalho.
- VI. Envolver membros da sociedade civil, bem como integrantes de Fóruns Culturais, Poder Público, empresas culturais.
- VII. Tornar público o local, as datas e os eixos temáticos da referida conferência.
- VIII. Elaborar a lista de convidados da conferência (com direito a voz, mas não a voto).
- IX. Receber os relatórios dos grupos de trabalho, sistematizar e elaborar relatório final.

Art. 3°. São membros da Comissão Organizadora da 1 Conferência Municipal de Cultura "Estado e Sociedade Civil Construindo as Políticas Públicas de Cultura":

Sandra Mara Azevedo Fagundes – Secretaria Municipal de Cultura

Amarantino Jesus de Oliveira (Tino Sampaio) – Diretor de Cultura

Marcos dos Santos Coelho – SEC – Secretaria de Cultura

Joice Durello - SEC - Secretaria de Cultura

Eleonora Aparecida Alves de Souza Domingos (Mãe Eleonora) – Presidente do Projeto Caminhos

Evandro Bragança – Presidente da ONG OCA – Organização Cultural e Ambiental

Aparecida Lopes Fazio - SEC – Secretaria de Cultura

Alexsandre Ropero Markoff – SEC – Secretaria de Cultura

Adilson Nascimento de Carvalho – Gerente de Cultura

Marisilvia de Cássia Sólon Ribeiro - SEC – Secretaria de Cultura

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Hortolândia, 25 de Junho de 2009.

IV) Sistematização - Avaliação da 1ª Conferência Municipal de Cultura – Participantes.

Dentre os questionários de avaliação composto de 04 (quatro) perguntas abertas respondidos pelos participantes, delegados e convidados, obtivemos as seguintes avaliações e sugestões:

01 – Cite os pontos positivos da 1º Conferência Municipal de Cultura – Hortolândia 2009.

Organização

Palestras

Eventos/Atrações culturais

Debate sobre as várias atividades culturais de nossa cidade

Participação da mesa

Organização do evento

Propaganda

Envolvimento dos participantes

Diversidade de segmentos

Excelente dinâmica de discussão

Debates proveitosos e democráticos

Diversidade de idéias

Trabalho desempenha pela Comissão Organizadora

A oportunidade de participar

A participação do poder público

Grupo Ojuobá

A integração da sociedade civil

Debate, conhecimento de causa e soluções para os problemas culturais

Exposição do poder público

Participação ativa da população

A iniciativa da conferência

Esclarecimento sobre as políticas de cultura

Participação da comunidade

A demonstração de comprometimento dos participantes

Momentos de discussão, votação, debates, troca de experiências

Delegar poder de voz para a sociedade civil (empoderamento)

Organização, participação e o estímulo ao controle público através do processo eleitoral

A competência dos palestrantes e a linguagem de fácil compreensão

A discussão temática proposta

02 - Cite os pontos negativos da 1ª Conferência Municipal de Cultura – Hortolândia 2009.

Atraso para iniciar os trabalhos

Não participação de algumas secretarias do município

Cadeiras imóveis no plenário - dificultou a mobilidade dos Grupos de Trabalho Curto tempo para debate das propostas e encaminhamentos

Encaminhamentos e propostas superficiais

Faltou tempo hábil para convidar candidatos ao conselho municipal de cultura e defesa do patrimônio histórico e artístico

Atrasos

Péssima divulgação

A modificação no texto do regimento pela plenária

Falta de pontualidade para início do evento

Falta de local para refeição/falta de refeição

Poucas apresentações culturais

Serviços de sonoplastia / ensaios da orquestra / público conversando / falta de pontualidade / demora no preparo do café / espaço pequeno para apresentação da orquestra / o locutor anunciando o nome dos participantes e os músicos retirando os instrumentos / celulares ligados.

Não viu nada de negativo

3 – Dê sugestões para a 2ª Conferência Municipal de Cultura

Criar outros meios de divulgação

Convites individuais entregues nas residências

Participação de artistas de outras cidades

Maior tempo para discussão

Discussão dos conceitos de arte, cultura e educação

Melhorar divulgação via rádio, jornais, carros de som e panfletos

Buscar atrair um número maior de entidades

Mais divulgação e tempo maior para inscrição

Convidar alunos e professores da rede pública municipal e estadual

Continuidade/que seja permanente

Dar maior abertura para que sejam expostos os trabalhos dos grupos

Dar mais destaque ao evento

Espaço maior para realização

Divulgar dois meses antes

Que tenha o tema racial

Que tenha o tema infantil

Palestrantes da cidade

Mais participação do poder público

Mais apresentações culturais

Que outras secretarias do poder público municipal participem

4 – Na sua opinião, a organização da 1ª Conferência Municipal de Cultura foi:

Hortolândia, 18 e 19 de julho de 2009

Boa / Ótima / Nota 10 / Muito boa / Super organizada / Ótima / Foi um sucesso, com consenso nas demandas e harmonia nas propostas.

- V Relatório de avaliação da Comissão Organizadora.
- VI Relatório das atividades da 1ª Conferência Municipal de Cultura.
- VII Ata da Plenária Geral.

VIII - Ata da eleição do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia.

- X Portfólio: materiais de divulgação, publicações e fotos.
- Adesivo



- Faixa



- Outdoor



- Cartaz



Sociedade Civil e Estado Construindo as Políticas Públicas para Cultura

A Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria de Cultura, irá reunir e mobilizar artistas, militantes culturais, grupos, entidades, estudantes, professores e representantes de diversos setores do poder público para, juntos, elaborarmos propostas de políticas públicas para a cultura e elegermos o novo Conselho de Cultura do Município.

Inscreva-se até 15 de julho na Secretaria de Cultura ou pelo email: conferenciaculturahortolandia@gmail.com

Local: Câmara Municipal Rua: Sebastião Custódio de Oliveira, 20 Informações: 19 3865 9000 18/7 às 19h 19/7 às 8h





- Crachás_ Delegados e Convidados



- Publicações _ jornais virtuais e sites

ARTE EM DEBATE

Prefeitura encerra, nesta quarta-feira, inscrições para Conferência de Cultura

Evento, inédito em Hortolândia, terá a participação do secretário de Cidadania Cultural do Ministério da Cultura, Célio Turino

Por Elisabeth Soares

15/07/09 - 08:38

Α Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria de Cultura. encerra, nesta quarta-feira (15/07), as inscrições para a 1ª Conferência Municipal de Cultura, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de julho, na Câmara de Vereadores. Podem participar pessoas majores de 16 anos, artistas, professores, entidades.



produtores culturais e O secretário de Cidadania Cultural do Ministério membros do poder público. da Cultura, Célio Turino, que participará da Os interessados devem se abertura da 1ª Conferência Municipal de Cultura inscrever, até a próxima quarta-feira (15 de julho), na Secretaria de Cultura, localizada na

Avenida São Francisco de Assis, nº 661, Vila Real, ou pelo e-mail conferenciaculturahortolandia@gmail.com.

A Conferência abordará o tema "Sociedade Civil e Estado Construindo

as Políticas Públicas para Cultura", englobando três eixos: "políticas públicas para cultura", "cultura, cidade e cidadania" e "cultura, um direito de todos". Os assuntos serão discutidos e selecionados por meio de um fórum na web, promovido pela comissão organizadora do evento. O secretário de Programas e Projetos Culturais do Minc (Ministério da Cultura), Célio Roberto Turino de Miranda, abrirá a conferência. O mestre em História pela Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) apresentará o tema "Cultura, um Direito de Todos". O evento será transmitido ao vivo no site criado pela Comissão Organizadora (www.conferenciaculturahortolandia.webnode.com). No site também estão disponibilizados o regimento da conferência, programação e textos de referência para os grupos de trabalho.

No dia 19 de julho, a mesa da conferência contará com a presença de Marcelo Miguel, produtor cultural, escritor, poeta, radialista e editor do Jornal Quixote; Sueli Silveira, diretora da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural (UFDPC), da Secretaria de Estado da Cultura, e Henry Durante, Minc, representação regional São Paulo. A mesa do dia 19 de julho abordará outros dois eixos específicos da conferência: "Cultura, Cidade e Cidadania" e "Políticas Públicas para Cultura".

Durante a conferência os participantes terão momentos de bate-papo e debate com a mesa. No período da tarde do dia 19 de julho, a partir das 14h, os participantes integrarão os três grupos de trabalho da conferência distribuídos entre os três eixos específicos. Cada grupo de trabalho terá duas horas para debater e formular propostas para a construção do Plano Municipal de Cultura.

Encerrada a fase de apreciação do documento de diretrizes para o Plano Municipal de Cultura terá início a apresentação dos critérios e o processo de eleição do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia. O conselho é um espaço de formulação de propostas culturais para a cidade. É um canal de diálogo com os projetos e as políticas públicas, além de fiscalizador de orçamentos públicos, com autonomia para estabelecer relações interculturais entre governo e

sociedade.

Para a secretária municipal de Cultura, Sandra Fagundes, a conferência fortalecerá o setor cultural no município. "A secretaria tem a função de apontar caminhos para uma política sólida e eficaz na aplicação das ações que referenciam a cultura do município. A conferência agrupará diferentes setores da sociedade. Essa diversidade enriquecerá o debate e as proposições para as políticas públicas para cultura. A participação e o envolvimento da sociedade civil possibilitará a legitimação, fortalecimento e continuidade dessas propostas", avalia Sandra.

Fonte: www.hortolandia.sp.gov.br

02 de julho de 2009

1ª Conferência Municipal de Cultura de Hortolândia

Sociedade Civil e Estado construindo Políticas Públicas para a Cultura

A cidade de Hortolândia, localizada na região metropolitana de Campinas, realizará sua 1ª Conferência Municipal de Cultura em 18 e 19 de julho. A conferência é fruto do diálogo entre a prefeitura do município e organizações da sociedade Entre os temas em debate, destacam-se "Cultura, Cidade e Cidadania", " Políticas Públicas para а Cultura" "Direito Cultura". A Conferência tem como objetivo o debate, inclusão de propostas e aprovação do Plano Municipal de Cultura. Além disso, serão apresentados os critérios eleição do Conselho Municipal de Cultura. para A realização de conferências municipais está prevista pelo Sistema Nacional de Cultura (SNC). O SNC articula entes federativos e sociedade civil em um sistema de leis, normas e procedimentos para, nem modelo de gestão compartilhada, definir uma Política Nacional de Cultura. O SNC prevê ainda, a realização de Conferências Estaduais de Cultura. A primeira delas será a da Bahia, a ser realizada em Salvador, nos próximos dias 6 e 7 de julho. As conferências municipais têm, entre suas atividades previstas, a eleição de

delegados para representar seus municípios na conferência estadual. Em março de 2010 será realizada a 2ª Conferência Nacional de Cultura, em Brasília, quando serão apresentados o formato final do SNC e do Plano Nacional de Cultura (PNC), além dos avanços em outras frentes, como a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 150, que prevê uma dotação orçamentária mínima para a cultura, na seguinte proporção: no plano federal, 2% do orçamento, no plano estadual, 1,5% e no plano municipal, 1%. Todos os municípios do país deverão formar conselhos de cultura e contar com uma secretária específica para o tema.

Publicado por <u>Araujo Marcos</u>

Categoria(s): Regional SP

Fonte: www.cultura.gov.br

Municípios discutem políticas culturais

Por Mônica Kimura

Discutir propostas para a construção de uma política pública plural, transparente e abrangente. Esses foram os objetivos das conferências municipais realizadas nas cidades paulistas de Hortolândia e Andradina neste mês de julho. Os eventos são parte do Plano Nacional de Cultura (PNC), proposto pelo Ministério da Cultura (MinC), que prevê que os municípios reúnam suas populações para, juntos, encontrarem alternativas e rumos para uma melhor condução das políticas

públicas para a cultura. Em Hortolândia, o evento foi realizado nos dias 18 e 19, e em Andradina, nos dias 24 e 25.

O secretário de Cidadania Cultural do MinC, Célio Turino, esteve presente à conferência de Hortolândia e ressaltou que o evento



"está dentro de um processo de Conferência Nacional de Cultura (CNC). Teremos etapas estaduais e a etapa nacional - que acontecerá em março

de 2010. Participem, estejam na conferência estadual, elejam delegados para a conferência nacional. Coloquem a voz dessa região, desse Brasil que vai se construindo", enfatizou.

Orquestra local apresenta-se na l Conferência Municipal de Cultura de Hortolândia

Turino disse ainda que durante muito tempo disseminou-se a idéia de que a cultura é somente evento/espetáculo ou são as "belas artes" e que só alguns podem fazer cultura. "Mas não é assim! A cultura todos fazemos. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte", ressaltou por fim.

Segundo ele a arte é fundamental, mas a cultura vai além de expressão simbólica. Ela é também cidadania. Ela envolve comportamento e valores, e também é economia.

Em ambas as cidades, mesas, palestras e apresentações artísticas foram prestigiadas por centenas de pessoas. Música, dança, coral, artes cênicas, literatura foram apresentados por integrantes de Pontos de Cultura e grupos artísticos locais.

Fonte: www.cultura.gov.br

22 - 07 - 2009

Conferência aponta propostas para Plano Municipal de Cultura de Hortolândia

Evento, inédito em Hortolândia, contou com a participação de cerca de 260 pessoas e do secretário Nacional de Cidadania Cultural, Célio Turino

A restauração da antiga estação ferroviária para transformá-la em espaço cultural, criação do Fundo Municipal de Cultura, desburocratização do uso de espaços públicos para atividades culturais, formação contínua para o setor, mapeamento de espaços, artistas e atividades culturais do município. Essas foram as principais propostas apresentadas na 1ª Conferência Municipal de Cultura de Hortolândia, realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria

de Cultura, no último sábado e domingo (18 e 19 de julho). As propostas vão ajudar na elaboração do Plano Municipal de Cultura, uma das prioridades do prefeito Ângelo Perugini (PT) para o setor.

Cerca de 260 pessoas participaram do debate para discutir propostas de políticas públicas culturais para o município, entre elas, representantes da sociedade civil, artistas, produtores culturais, representantes do poder público, convidados, vereadores, autoridades, educadores e estudantes. O secretário nacional de Cidadania Cultural do Minc (Ministério da Cultura), Célio Turino, abriu a conferência, acompanhado do prefeito Angelo Perugini e da secretária de Cultura, Sandra Fagundes. "Espero que, em breve, o Estado, o Brasil e todos reconheçam Hortolândia como a cidade educadora do Brasil. Esse é o papel de uma efetiva transformação", disse Turino que elogiou o avanço da cidade área cultural (veja texto abaixo).

O tema central da conferência "Sociedade Civil e Estado Construindo as Políticas Públicas para Cultura" foi abordado através de três eixos específicos selecionados em um fórum virtual de cultura desenvolvido pela comissão organizadora de evento: "Cultura, um Direito de Todos", "Cultura, Cidade e Cidadania" e "Políticas Públicas para Cultura". Os participantes foram divididos em grupos de trabalho e debateram os temas. Toda a conferência pode ser assistida no site www.conferenciaculturahortolandia.webnode.com, que exibiu ao vivo o evento.

De acordo com a secretária de Cultura, Sandra Fagundes, a conferência é só o começo de uma longa discussão que deverá ser feita em fóruns virtuais, fóruns presenciais, encontros de cultura e fóruns permanentes no município. "A Conferência foi uma atividade importante para Hortolândia porque havia representantes dos governos estadual, federal e municipal, além de representantes da sociedade civil organizada. Foi um debate de políticas públicas muito rico porque houve participação ativa de vários segmentos da cidade. É um avanço no planejamento da Cultura com a participação de

todos", disse a secretária.

Durante a conferência, ocorreu a eleição do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia. Os 194 delegados presentes se auto-indicaram ou foram indicados por seus segmentos culturais para se candidatarem ao conselho. Foram eleitos titulares e suplentes por parte da sociedade civil para os segmentos de artes cênicas, dança, música, artes visuais, audiovisual, festas de rua, livros e literatura, sociedade civil e movimentos sociais entre outros.

Para os segmentos que não tiveram suas cadeiras preenchidas a Secretária de Cultura fará uma nova convocação, a fim de que o conselho preencha todo seu quadro de componentes. De acordo com o regimento da conferência, o prefeito tem até quinze dias a partir do dia 20 de julho para indicar os funcionários públicos que farão parte do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia.

Hortolândia é referência na rede nacional de cultura, afirma Turino

Durante a abertura do evento, o secretário nacional de Cidadania Cultural do Minc (Ministério da Cultura), Célio Turino, enalteceu o trabalho realizado pela Secretaria de Cultura no município. "Eu vejo toda a presença que Hortolândia tem no cenário estadual e nacional na rede de pontos de cultura. Saibam que Hortolândia é uma referência enquanto trabalho desenvolvido pela cultura, pelo Estado e pelo Brasil a fora, na Teia, nos encontros que nós fazemos, na Comissão Paulista de Pontos de Cultura", observou o secretário do Minc.

Turino disse também que as ações do governo Angelo Perugini caminham junto com o projeto do governo federal. "Fiquei muito feliz em saber que o lema da cidade é Hortolândia Viva. E dá pra perceber que tem essa vibração, essa pulsação. Hortolândia é uma cidade com mais de 200 mil habitantes que crescia até há alguns anos na proporção de 7% ao ano. Ou seja, uma cidade com mais de 200 mil habitantes que está se fazendo e tem

18 anos de idade, 18 anos de emancipação. A cultura é isso e a cidade de Hortolândia é isso. Por isso ela é viva, por isso ela não se burocratiza, ela não se fossiliza, ela não se prende àqueles velhos preconceitos. Essa é também a idéia da ação que nós desenvolvemos com o Programa Cultura Viva e os Pontos de Cultura".

Para Turino, Educação e cultura andam juntas. "A cultura é a alma da educação. Por muito tempo nós tivemos essa idéia que a cultura é evento ou são as belas artes e que só alguns podem fazer cultura. Não é assim! A cultura todos fazem. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas tem de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte. A arte é fundamental, mas a cultura, além de expressão simbólica, ela é também cidadania. Ela envolve comportamento e valores, e também é economia", avalia Turino ao comentar do Programa Escola Viva, desenvolvido pela Prefeitura em parceria com o governo federal, por meio do Minc.

O programa atenderá alunos de 6 a 12 anos de idade, do primeiro ao quarto ano do Ensino Fundamental, a partir deste semestre. Serão instalados 26 pontos de cultura em Hortolândia. Segundo a secretária de Cultura, inicialmente, serão atendidos cerca de 6.000 estudantes, de 22 escolas municipais de Ensino Fundamental.

De segunda a sexta-feira, haverá oficinas de dança contemporânea, confecção de instrumentos musicais, confecção de roupas para apresentação cultural, grafite, contação de história, artes plásticas, música, teatro, inclusão digital e literatura. Os alunos também terão diversas atividades de esporte, cidadania e educação. Cada ponto de cultura receberá um computador do Ministério da Cultura.

Fonte: www.hortolandia.com

Hortolândia, 18 e 19 de julho de 2009

Falta matérias:

WWW.nossojornal.com.br

WWW.agorahortolandia.com.br

WWW.midiapropria.blogspot.com

ANEXO I – APOSTILA DA 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - HORTOLÂNDIA

APOSTILA



Sociedade Civil e Estado Construindo as Políticas Públicas para Cultura

Índice

- 1 Programação da 1º Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009 página 04
- 2 Regimento Interno da 1º Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009, "Sociedade Civil e Estado Construindo as Políticas Públicas de Cultura" página 06
- 3 Apresentação dos Textos de Referência para os Grupos de Trabalho página 14
- 3.1 A Difusão da Cultura Texto de: Barros Laraia página 15
- 3.2 Necessidades e Cultura Texto de: Ashley Montagu página 16
- 3.3 Introdução ao Estudo da Produção Cultural e da Economia da Cultura Texto: Marcelo Miguel página 20
- 3.4 Cultura, um direito de todos Texto de: Jaime Pinsky página 25
- 3.5 A Democratização da Cultura Pede Passagem Texto de: Hamilton Faria página 26
- 3.6- Cultura Política e Política Cultural Texto de: Marilena Chauí página 28
- 3.7 Glossário página 36
- 4 Lei do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia – página 37
- 5 Lei Orgânica do Município de Hortolândia Capítulo III Da Cultura página 40
- 6 Bibliografia -página 40

1 - Programação da 1º Conferência Municipal de Cultura – Hortolândia 2009

Dia 18 de Julho de 2009

I – 17h30 – Cortejo Cia de Reis Rosa dos Anjos, Recepção e Credenciamento

II - 19h00 - Abertura Oficial

III – 19h10 - Apresentação da Orquestra de Sopro Jovem do Centro de Educação Musical Municipal - Ponto de Cultura Nós na Pauta.

VI – 19h30 - Abertura Solene da 1ª. Conferência Municipal de Cultura – Hortolândia 2009

Sr. Ângelo Perugini – Prefeito Municipal

Sandra Fagundes – Secretaria Municipal de Cultura

V -20h00 – Célio Roberto Turino de Miranda – Secretário Nacional de Cidadania Cultural do MINC

Tema: Cultura, um Direito de Todos

VI – 21h30 – Bate-papo

VII - 22H00 - Encerramento

Dia 19 de Julho de 2009

I –08h00 – Apresentação Cultural – Grupo Oju-Obá "Projeto Caminhos"

II – 08h30 - Aprovação do Regimento Interno da 1ª. Conferência Municipal de Cultura – Hortolândia 2009, Aprovação do Regimento da Plenária Final da 1ª. Conferencia Municipal de Cultura – Hortolândia 2009 e Aprovação dos critérios de eleição do Conselho Municipal de Cultura e defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia.

III – 09h30 – Mesa da 1º Conferência Municipal de Cultura

1 – Henry Durante, MINC - Representação Regional São Paulo

Tema: Políticas Públicas para cultura

2 – Marcelo Miguel - Produtor cultural, escritor, poeta, radialista e editor do Jornal Quixote

Tema: Cultura, Cidade e Cidadania

3 – Sueli Silveira, Diretora da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural – UFDPC, Secretaria de Estado da Cultura

Tema: Políticas Públicas para Cultura

IV - 11h30 – Bate-papo com a mesa.

V - 12h30 - Almoço

VI - 13h30 – Grupos de Trabalho:

GRUPO 1: Políticas Públicas para Cultura

GRUPO 2: Cultura, um Direito de Todos

GRUPO 3: Cultura, Cidade e Cidadania

VII - 15h30 – Intervalo – Café com Viola, grupo de violeiros "Comitiva da Esperança".

VIII -15h50 - Sistematização e Elaboração de Relatórios dos Grupos de Trabalhos.

IX -17h00 – Plenária Geral de aprovação do Documento Final com propostas e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura.

X - 18h00 - Apresentação dos Critérios para Eleição do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia.

XI - 18h30 - Eleição Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia

XII - 20h00 - Encerramento.

2 - Regimento Interno da 1º Conferência Municipal de Cultura — Hortolândia 2009

"Sociedade Civil e Estado Construindo as Políticas Públicas Para Cultura"

A Comissão Organizadora constituída pelo Ato no. 01 e de acordo com o Decreto no. 2.066 de 10, de junho de 2009, da Secretaria Municipal de Cultura, resolve:

- Artigo 1°. Fica instituído o regimento interno da 1°. Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009 conforme o Anexo I.
- Artigo 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no site www.conferenciaculturahortolandia.webnode.com

Anexo I

Regimento Interno da 1ª. Conferência Municipal de Cultura -Hortolândia 2009

Capítulo I

Da finalidade

- Art. 1°. A 1ª. Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2099, Etapa Municipal da 1ª. Conferência, convocada pela Portaria n.2.066, de 10, de junho, de 2009, constitui como um foro de debates aberto a todos os segmentos da sociedade terá por finalidade analisar os obstáculos e avanços do Plano de Ação dos Governos na área de Cultura e ainda:
- I Propor princípios, objetivos e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura e Políticas Públicas Municipais para Cultura;
- II Promover as discussões sobre a instituição, natureza, funções, atribuições, objetivos e formas de participação no processo de formação do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia:
- III Promover as discussões sobre a instituição, natureza, funções, atribuições, formas de aplicação dos recursos de um fundo especial destinado a dar suporte orçamentário e financeiro às políticas públicas dirigidas à área cultural;
- IV Avaliar os programas em andamento e legislação vigentes particularmente para a Cultura;

- V Avaliar o sistema de gestão e implementação destas políticas, intermediando a relação com a sociedade da construção de uma esfera público-participativa;
- VI Avaliar os instrumentos de participação popular na elaboração e implementação das diversas políticas públicas.
- VII Eleger o Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia no Biênio 2009/2011 (julho de 2009 à julho de 2011).

Parágrafo Único: A 1ª. Conferência Municipal de Cultura – Hortolândia 2009 será realizada na Plenária da Câmara Municipal de Hortolândia, situado a Rua Sebastião Custódio de Oliveira, 20 – Bairro Remanso Campineiro – Hortolândia/SP, nos dias 18 e 19 de Julho de 2009, sendo dia 18/07/09 a partir das 17h30 (credenciamento) e às 19h00 (abertura oficial) e dia 19/07/09 às 08h00h, sob a coordenação da Secretária Municipal de Cultura.

Capítulo II

Da Organização e Realização

- Art. 1°. A 1°. Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009 será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Prefeito e será coordenada pela Secretária Municipal de Cultura, ou a quem este designar.
- Art. 2°. O desenvolvimento da 1°. Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009 estará a cargo da Comissão Organizadora designado na forma da Portaria n. 2.066 de 10 de junho de 2009.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora constituirá uma Secretaria Executiva da 1ª. Conferência Municipal de Cultura – Hortolândia 2009, fixando o número de membros.

- Art. 3°. A Comissão Organizadora Municipal possui caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, abrangendo as seguintes funções:
 - I. Reelaboração da proposta e regimento.
- II. Promover a realização da 1º Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009, coordenando e supervisionando os trabalhos a serem realizados, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.
 - III. Divulgar e operacionalizar o regulamento do evento.
 - IV. Assegurar a veracidade de todos os procedimentos.
- V. Elaborar ou indicar textos de apoio para debate, nos respectivos grupos de trabalho.

- VI. Envolver membros da sociedade civil, bem como integrantes de Fóruns Culturais, Poder Público, empresas culturais.
- VII. Tornar público o local, as datas e os eixos temáticos da referida conferência.
- VIII. Elaborar a lista de convidados da conferência (com direito a voz, mas não a voto).
- IX. Receber os relatórios dos grupos de trabalho, sistematizar e elaborar relatório final.

Capítulo III

Da Programação

Art. 1°. – A 1ª. Conferência Municipal de Cultura – Hortolândia 2009 desenvolver-se-á em Painéis de debates sobre temas específicos e Plenária Geral, tendo como Tema Central: "Sociedade Civil e Estado Construindo as Políticas Públicas Para Cultura" conforme a seguinte programação, a saber:

Dia 18 de Julho de 2009

- I 17h30 Cortejo Cia de Reis Rosa dos Anjos, Recepção e Credenciamento
- II 19h00 Abertura Oficial
- III 19h10 Apresentação da Orquestra de Sopro Jovem do Centro de Educação Musical Municipal Ponto de Cultura Nós na Pauta.
- VI 19h30 Abertura Solene da 1ª. Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009
- Sr. Ângelo Perugini Prefeito

Sandra Fagundes – Secretaria Municipal de Cultura

V -20h00 – Célio Roberto Turino de Miranda - Secretário de Cidadania Cultural do MINC

Tema: Cultura, um Direito de Todos

VI – 21h30 – Bate-papo

VII - 22H00 - Encerramento

Dia 19 de Julho de 2009

I –08h00 – Apresentação Cultural – Grupo Oju-Obá "Projeto Caminhos"

II – 08h30 - Aprovação do Regimento Interno da 1ª. Conferência Municipal de Cultura – Hortolândia 2009, Aprovação do Regimento da Plenária Final da 1ª.

Conferencia Municipal de Cultura – Hortolândia 2009 e Aprovação dos critérios de eleição do Conselho Municipal de Cultura e defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia.

III – 09h30 – Mesa da 1º Conferência Municipal de Cultura

1 – Henry Durante, MINC - Representação Regional São Paulo

Tema: Políticas Públicas para cultura

2 – Marcelo Miguel - Produtor cultural, escritor, poeta, radialista e editor do Jornal Quixote

Tema: Cultura, Cidade e Cidadania

3 – Sueli Silveira, Diretora da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural – UFDPC, Secretaria de Estado da Cultura

Tema: Políticas Públicas para Cultura

IV - 11h30 – Bate-papo com a mesa.

V - 12h30 - Almoço

VI - 13h30 - Grupos de Trabalho:

GRUPO 1 : Políticas Públicas para Cultura

GRUPO 2: Cultura, um Direito de Todos

GRUPO 3: Cultura, Cidade e Cidadania

VII - 15h30 – Intervalo – Café com Viola, grupo de violeiros "Comitiva da Esperança".

VIII -15h50 - Sistematização e Elaboração de Relatórios dos Grupos de Trabalhos.

IX -17h00 – Plenária Geral de aprovação do Documento Final com propostas e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura.

X - 18h00 - Apresentação dos Critérios para Eleição do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia.

XI - 18h30 - Eleição Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia

XII - 20h00 - Encerramento.

Capítulo IV

Dos Membros

- Art. 1°. Poderão participar da 1° Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009 todo cidadão, maior de 16 anos, devidamente inscrito, representantes dos poderes públicos, sociedade civil organizada e entidades sócio-culturais que residam ou atuem no município.
- § 1°. os participantes da referida conferência terão as seguintes atribuições:
- I. Inscritos da Sociedade Civil, terão direito a voz, a priorizar propostas e a votar em delegados a serem eleitos.
- II. Representantes do Poder Público terão direito a voz e a priorizar as propostas.
 - III. Convidados/Ouvintes terão direito a voz e não a voto.

Parágrafo único: Os critérios para escolha dos convidados serão definidos pela Comissão Organizadora.

- Art. 2°. São delegados (as) com direito a voz e voto qualquer munícipe ou artista, produtor cultural e entidade que resida ou atue na cidade de Hortolândia e que preencher a ficha de inscrição e participar da 1ª Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009 nos dias 18 e 19 de julho de 2009, com presença confirmada nas datas citadas integralmente.
- § 1°. A inscrição de que trata o "Caput" deste artigo deverá ser feita junto a Secretaria de Cultura de Hortolândia, ate às 17:00 horas do dia 15/07/2009.
- § 2°. O credenciamento, ato pelo qual o inscrito se investe na qualidade de delegado (a) à 1° Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009, deverá ser feito junto a Secretaria Executiva da Conferência, a partir das 17h30 do dia 18/07/2009.
- § 3°. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Cultura ou via e-mail pelo endereço eletrônico conferenciaculturahortolandia@gmail.com, e será efetuada após o preenchimento da ficha de inscrição enviada pela Comissão Organizadora da 1° Conferência Municipal de Cultura –Hortolândia 2009.

Capítulo V

Do Temário

- Art. 1°. A 1ª. Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009 terá:
- I. Tema central: SOCIEDADE CIVIL E ESTADO CONSTRUINDO AS PÓLITICAS PÚBLICAS PARA CULTURA.
- II. Temas específicos: Políticas Públicas para Cultura, Cultura, um direito de todos e Cultura, Cidade e Cidadania.

- III. Eleição de Documento de Diretrizes para o Plano Municipal de Cultura.
- IV. Critérios para eleição do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia.
- V. Eleição do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia.
- Art. 2°. A 1°. Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009 terá como tema central: "SOCIEDADE CIVIL E ESTADO CONSTRUINDO AS PÓLITICAS PÚBLICAS PARA CULTURA", que será debatido em toda Programação da Conferência.
- Art. 3°. A abordagem do tema específico que compõe o temário central será realizada mediante exposição a cargo de três expositores, seguidas de debate.
- Art. 4°. O expositor disporá de 35 (trinta e cinco) minutos, prorrogáveis por mais 05 (cinco) minutos, para apresentar a síntese do texto.
- Art. 5°. Após a exposição o moderador identificará aspectos mais importantes observados durante a exposição. A palavra então será aberta ao Plenário durante 01 (uma) hora, improrrogáveis.
- Art. 6°. Será facultado a qualquer delegado (a) manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, mediante perguntas, observações, proposições e propostas pertinentes ao tema.

Parágrafo Único: O tempo máximo para cada manifestação a que se refere "caput" deste será de 04 (quatro) minutos, improrrogáveis.

- Art. 7°. Cada Mesa Coordenadora e Grupo de Trabalho serão dirigidos por um mediador indicado pela Comissão Organizadora com as funções de conduzir as discussões e debates, controlar o tempo e estimular a participação de todos, de acordo com o roteiro previamente determinado.
- Art. 8°. As exposições e debates terão registros áudio-visuais para posterior tratamento, com vista a sua divulgação nos Anais da 1ª. Conferência Municipal de Cultura.
- Art. 9°. Cada mesa coordenadora e Grupo de Trabalho (GT) contará com 1 (um) relator, designado pela comissão organizadora, encarregado de sintetizar as conclusões das discussões e debates, e participar da consolidação dos relatórios e Documento Final.

Parágrafo Único: No sentido de agilizar os trabalhos, cada relator deverá ao final de cada etapa entregar a Comissão Organizadora o produto das discussões ocorridas no âmbito de cada debate.

Regimento da Plenária Final

- Art. 1°. A Plenária Geral da 1ª Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009 terá como objetivo debater e aprovar o Relatório Final, fixar os critérios para eleição dos (as) delegados (as) bem como os (as) eleger e ainda discutir, debater e votar as moções apresentadas.
 - Art. 2°. Participarão da Plenária Geral:
 - I. Delegados com direito a voz e voto;
 - II. Convidados com direito a voz:

Parágrafo Único – No sentido de facilitar o encaminhamento dos trabalhos, a Comissão Organizadora designará localização específica para os delegados (as) e para os demais participantes.

Art. 3°. - Os trabalhos serão dirigidos por uma mesa constituída de três membros da Comissão Organizadora, ou delegados (as) por ele indicados, e coordenada pelo Secretário Municipal de Cultura.

Parágrafo Único: Os trabalhos serão secretariados por relatores indicados pela Comissão Organizadora.

- Art. 4°. A Plenária Final da 1ª Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009 contemplará os seguintes itens:
 - I. Apreciação a Aprovação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho;
 - III. Apreciação das moções;
- Art. 5°. A apreciação do Documento de Diretrizes para o Plano Municipal de Cultura e Políticas Públicas para Cultura será encaminhada na forma que se segue:
- I. Assegurar-se-á aos (às) delegados (as) o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer item da proposta;
- II. As solicitações de destaque deverão ser encaminhadas por escrito até o final da leitura do Documento, constituindo-se em proposta de redação alternativa em relação ao item destacado;
- III. As solicitações de destaque serão submetidas à deliberação da Plenária, que decidirá inicialmente sobre sua pertinência;
- IV. Identificado o conjunto dos itens em destaque, proceder-se-á à votação do Decreto, ressalvados os itens;
- V. Após a apreciação do Documento serão chamadas, uma a uma, as apresentações em destaque;
- VI. Os propositores de destaque terão 02 (dois) minutos, improrrogáveis, para a defesa do seu ponto de vista. O Coordenador da Mesa concederá a

palavra, a seguir, por igual tempo, ao delegado que se apresente para defender posição contrária à do propositor do destaque e não será permitida, em qualquer hipótese, réplica. Será colocado, então, imediatamente em votação, o destaque apresentado;

VII. A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

Parágrafo Único: A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

- Art. 6°. As moções encaminhadas exclusivamente por delegados, deverão ser de âmbito municipal, regional, metropolitano, estadual ou nacional, e apresentadas à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009 até o início da Plenária Final, redigidas por uma página, no máximo.
- § 1°. Cada moção deverá ser assinada por pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos delegados credenciados.
- § 2°. A Comissão Organizadora sistematizará as moções recebidas, classificando-as e agrupando-as por área temática e de subtemas, dando ciência aos propositores para que organizem a apresentação na Plenária, facilitando o andamento dos trabalhos.
- § 3°. Encerrada a fase de apreciação do documento final, o Coordenador da Plenária convocará os propositores das moções por área temática, que deverão proceder à simples leitura do texto, garantindo-se a cada um o tempo de 02 (dois) minutos no máximo para defesa da moção.
- § 4°. Será concedido o mesmo tempo a outro delegado para a defesa de ponto de vista contrário ao do expositor da moção.
- Art. 7°. A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.

Capítulo VII

Da eleição do Conselho Municipal de Cultura

- Art. 1°. Encerrada a fase de apreciação do Documento de Diretrizes para o Plano Municipal de Cultura, o Coordenador da Plenária fará uma breve exposição sobre os critérios para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia e, em seguida colocará para apreciação e discussão da Plenária, e no momento seguinte, em votação.
- Art. 2°. Os delegados presentes poderão se auto-indicar ou receber indicação de outro.

- Art. 3°. Feitas as indicações cada delegado deverá se apresentar e dizer o que o motivou a ser membro do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia, garantindo-se a cada um o tempo máximo de 02 (dois) minutos, improrrogáveis.
- Art. 4°. Cada delegado presente poderá votar em até 01 (um) delegado por segmento e serão eleitos os primeiros de acordo com o número de delegados a que o município tem direito ao Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia e os demais serão considerados suplentes.
- Art. 5°. Os representantes da Sociedade Civil que compõe o Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia CONCDEPHA definidos no inciso II do artigo 4° da Lei Municipal de n° 1.736 de 05 de Setembro de 2006 serão eleitos entre os representantes da sociedade civil presentes na Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009.
- Art.6°. Para votar e ser votado, os membros da sociedade civil terão que participar de todas as etapas da Conferência, devendo o nome do mesmo estar devidamente registrado nas listagens de presença, identificando o setor que representa, levando em consideração aqueles especificados no inciso II do artigo 4° da Lei Municipal 1.736.
- Art. 7°. O candidato ao cargo de Conselheiro deve concorrer somente entre os pares da mesma especificidade, e serão eleitos o titular e o suplente que obtiverem o maior número de votos respectivamente.
- Art. 8°. Todos os representantes da Sociedade Civil presentes na Conferência terão o direito de votar em cada uma das distintas eleições específicas, exceto nos casos que venham a ter concorrente único para cada um dos setores definidos no inciso II do artigo 4° da Lei 1.736.
- Art. 9°. Não poderá concorrer ao cargo de Conselheiro por parte da Sociedade Civil aquele que mantém algum tipo de vínculo empregatício ou prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de Hortolândia e Câmara Municipal de Hortolândia. No caso de contratação por parte do Poder Público, o representante da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura perderá o cargo, sendo substituído pelo suplente e na ausência deste, deve a Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação convocar plenária para eleição do representante para completar o mandato restante.
- Art. 10°. Os representantes do Poder Público e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Sr. Prefeito conforme determina o artigo 4° da Lei 1.736 no prazo máximo de 15 dias após a realização da Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009.
- Art. 11. Concluída a eleição do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia e após a proclamação do resultado declarar-se-á encerrados os trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009.

.Capitulo VIII

Das disposições Finais e Comuns

- Art. 1°. Asseguram-se os períodos aos Delegados da Plenária o questionamento à Mesa, "Questão de Ordem", sempre que o critério de encaminhamento dado por qualquer um desses membros não esteja de acordo com este Regimento.
- Art. 2°. Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de "Questão de Ordem".
 - Art. 3°. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Cultura – Hortolândia 2009.

Sandra Mara Azevedo Fagundes – Secretaria Municipal de Cultura

Amarantino Jesus de Oliveira (Tino Sampaio) – Diretor de Cultura

Marcos dos Santos Coelho – SEC – Secretaria de Cultura

Joice Durello - SEC - Secretaria de Cultura

Eleonora Aparecida Alves de Souza Domingos (Mãe Eleonora) – Presidente do Projeto Caminhos

Evandro Bragança – Presidente da ONG OCA – Organização Cultural e Ambiental

Aparecida Lopes Fazio - SEC – Secretaria de Cultura

Alexsandre Ropero Markoff – SEC – Secretaria de Cultura

Adílson Nascimento de Carvalho – Gerente de Cultura

Marisilvia de Cássia Solon Ribeiro - SEC – Cerimonial

Prefeitura Municipal de Hortolândia, 03 de julho de 2009.

Ângelo Augusto Perugini

Prefeito Municipal

Publicado nos termos do Art. 283, Art. 284 e Art. 285, Capítulo III – DA CULTURA, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia.

3 - Apresentação dos Textos de Referência para os Grupos de Trabalho(GTs):

Prezad@s componentes dos Grupos de Trabalho da 1º Conferência Municipal de Cultura- Hortolândia 2009, a Comissão Organizadora dessa conferência selecionou uma coletânea de textos para enriquecer o debate e as propostas da atividade a seguir, que compreende as atividades dos denominados GTs ou Grupos de Trabalho.

A proposta dessa Comissão Organizadora é que os delegados e convidados devidamente inscritos posicionem-se em um dos 03 grupos de trabalho com os seguintes eixos específicos dessa conferência:

GRUPO1: Políticas Públicas para Cultura / GRUPO2: Cultura, um direito de todos / GRUPO3: Cultura, Cidade e Cidadania

Esses eixos ou temas específicos foram selecionados a partir de um fórum virtual proposto pela Comissão Organizadora e composto por artistas, produtores culturais e componentes de movimentos culturais e poder público.

O intuito dessa atividade é que todos os participantes organizem-se nesses 03 coletivos e debatam propostas de políticas públicas para o nosso município, podendo usar como base nossa coletânea de textos e a explanação dos expositores dessa conferência, mas embasando-se principalmente em suas vivências coletivas culturais, sociais e políticas e toda a gama de atividades teóricas e práticas que envolvem nosso trabalho enquanto gestores culturais, artistas, produtores, militantes da cultura e sociedade civil.

A primeira parte de nossa coletânea é composta por textos de antropologia cultural dos autores Roque de Barros Laraia e Ashley Montagu, respectivamente nas obras "Cultura um Conceito Antropológico" e" Introdução à Antropologia", com intuito que os grupos de trabalhos possam debater a difícil conceituação técnica do termo e do significado de "cultura", tema central das discussões antropológicas nos últimos 100 anos: um assunto que tem se demonstrado inesgotável.

Seguimos nossa coletânea com o texto cedido gentilmente por Marcelo Miguel poeta, ator e gestor cultural componente da Quixote Art e "Cultura, um direito de todos" de Jaime Pinsky historiador, editor, doutor e livre docente pela USP, que também nos cedeu a publicação de seu artigo.

Finalizamos nossa coletânea com o texto de Hamilton Faria "A Democratização da Cultura Pede Passagem" poeta, sociólogo e coordenador da área de desenvolvimento cultural do Instituto Pólis e o texto "Cultura Política e Política Cultura" de Marilena Chauí, mestre, doutora e livre docente de Filosofia pela USP.

Joice Durello / Componente da Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Cultura Hortolândia 2009.

3.1 - A difusão da Cultura

Roque de Barros Laraia

Não resta dúvida que grande parte dos padrões culturais de um dado sistema não foram criados por um processo autóctone (1), foram copiados de outros sistemas culturais. A esses empréstimos culturais a antropologia denomina difusão. Os antropólogos estão convencidos de que, sem a difusão, não seria possível o grande desenvolvimento atual da humanidade. Nas primeiras décadas deste século duas escolas antropológicas (uma inglesa, outra alemã), denominadas difusionistas, tentaram analisar esse processo. O erro de ambas foi o de superestimar a importância da difusão, esse mais flagrante no caso do difusionismo inglês que advogava a tese de que todo o processo de difusão originou-se no velho Egito.

Mas deixando de lado o exagero difusionista, e mesmo considerando a importância das invenções simultâneas (isto é, invenções de um mesmo objeto que ocorreram inúmeras vezes em povos de culturas diferentes situados nas diversas regiões do globo), não poderíamos ignorar o papel da difusão cultural.

Numa época em que os nortes-americanos viviam um grande desenvolvimento material e os seus sentimentos nacionalistas faziam crer que grande parte desse progresso era resultado de um esforço autóctone, o antropólogo Ralph Linton escreveu um admirável texto sobre o começo do dia do homem americano:

"O cidadão norte-americano desperta num leito construído segundo padrão originário do Oriente Próximo, mas modificado na Europa Setentrional, antes de ser transmitido à América. Sai debaixo de cobertas feitas de algodão cuja planta se tornou doméstica na Índia, ou de linho ou de lã de carneiro, um e outro domesticado no Oriente Próximo; ou de seda, cujo emprego foi descoberto na China. Todos estes materiais foram fiados e tecidos por processos inventados no Oriente Próximo. Ao levantar da cama faz uso dos "mocassins" que foram inventados pelos índios das florestas do Leste dos Estados Unidos e entra no quarto de banho cujos aparelhos são uma mistura de invenções européias e norte-americanas, umas e outras recentes. Tira o pijama, que é vestuário inventado na Índia e lava-se com sabão que foi inventado pelos antigos gauleses, faz a barba que é um rito masoquístico que parece provir dos sumerianos do antigo Egito.

Voltando ao quarto, o cidadão toma as roupas que estão sobre uma cadeira do tipo meridional e veste-se. As peças de seu vestuário têm a forma das vestes de pele originais dos nômades das estepes asiáticas; seus sapatos são feitos de peles curtidas por um processo inventado no antigo Egito e cortadas segundo um padrão proveniente das civilizações clássicas do Mediterrâneo; a tira de pano de cores vivas que amarra ao pescoço é sobrevivência dos xales usados aos ombros pelos croatas do século XVII. Antes de ir tomar o seu breakfast, ele olha a rua através da vidraça feita de vidro inventado no Egito; e, se estiver chovendo, calça, galochas de borracha descoberta pelos índios da América Central e toma um guarda-chuva inventado no sudoeste da Ásia. Seu chapéu é feito de feltro, material inventado nas estepes asiáticas.

De caminho para breakfast, pára para comprar um jornal, pagando-o com moedas, invenção da Líbia antiga. No restaurante, toda uma série de elementos tomados de empréstimos o espera. O prato é feito de uma espécie de cerâmica inventada na China. A faca é de aço, liga feita pela primeira vez na Índia do Sul; o garfo é inventado na Itália medieval; a colher vem de um original romano. Começa o seu breakfast com uma laranja vinda do Mediterrâneo Oriental, melão da Pérsia, ou talvez uma fatia de melancia africana. Toma café, planta abissínia, com nata e açúcar. A domesticação do gado bovino e a idéia de aproveitar o seu leite são originárias do Oriente Próximo, ao passo que o açúcar foi feito pela primeira vez na Índia. Depois das frutas e do café, vêm waffles, os quais são bolinhos fabricados segundo uma técnica escandinava, empregando como matéria-prima o trigo, que se tornou planta doméstica na Ásia Menor. Rega-se com xarope de maple, inventado pelos índios das florestas do Leste dos Estados Unidos. Como prato adicional talvez coma ovo de uma espécie de ave domesticada na Indochina ou delgadas fatias de carne de um animal domesticado na Ásia Oriental,

salgada e defumada por um processo desenvolvido no Norte da Europa.

Acabando de comer, nosso amigo se recosta para fumar, hábito implantado pelos índios americanos e que consome uma planta originária do Brasil; fuma cachimbo, que procede dos índios da Virginia, ou cigarro, proveniente do México. Se for fumante valente, pode ser que fume mesmo um charuto, transmitindo à América do Norte pelas Antilhas, por intermédio da Espanha. Enquanto fuma, lê noticias do dia, impressas em caracteres inventados pelos antigos semitas, em material inventado na China e por um processo inventado na Alemanha. Ao inteirar-se das narrativas dos problemas estrangeiros, se for bom cidadão conservador, agradecerá a uma divindade hebraica, numa língua indo-européia, o fato de ser cem por cento americano."

3.2 - Necessidades e Cultura

Ashley Montagu

Todo ser humano nasce com certas necessidades básicas, ingênitas, que precisam ser satisfeitas para que o organismo sobreviva. As necessidades básicas são as de: oxigênio, alimento, líquido, repouso, atividade, sono, exoneração dos intestinos e da bexiga, fuga de situações amedrontadoras e evitação da dor.

Em conexão com cada uma delas, todo ser humano está sujeito aos ensinamentos da sua cultura. Todos respiramos, comemos, bebemos, descansamos, dormimos e eliminamos segundo as formas costumeiras do nosso grupo, seja qual for o costume que prevaleça nos demais. Até certo ponto, somos todos feitos sob medida, de acordo com o modelo que predomina em nossa sociedade.

O significado de cultura

Em virtude da sua grande capacidade de adaptação e do seu engenho notável, o homem pode aperfeiçoar de muitíssimos modos a forma pela qual os outros animais satisfazem as suas necessidades. Possui capacidade de criar o próprio meio, em vez de ser obrigado, como no caso de outros animais, a sujeitar-se ao meio em que se encontra. Dentro de cada sociedade existem maneiras especiais de satisfação das necessidades. As origens dessas maneiras, em regra geral, estão "perdidas na névoa dos tempos" ou, como dizem os aborígines australianos, "pertencem ao tempo do sonho". Com efeito, uma das coisas mais difíceis em Antropologia é traçar a origem de um costume. De ordinário, não existe ninguém com idade suficiente para lembrar-se da sua origem porque, por via de regra, ele surgiu há muito tempo, muito antes da tradição oral ou da história escrita.

A cultura representa a resposta do homem às suas necessidades básicas. É o modo que tem o homem de colocar-se à vontade no mundo. É o comportamento que aprendeu como membro da sociedade. Podemos definila como o modo de vida de um povo, o meio, em formas de idéias, instituições potes e panelas, língua, instrumentos, serviços e pensamentos, criado por um grupo de seres humanos que ocupam um território comum.

É esse meio feito pelo homem, a cultura, que todas as sociedades humanas impõem ao meio físico e no qual todos os seres humanos são adestrados. De tal forma se identifica a cultura com a própria vida que se pode dizer perfeitamente não ser ela tanto sobreposta à vida quanto uma extensão da mesma vida. Assim como o instrumento amplia e estende as capacidades da mão, assim a cultura acentua e estende as capacidades da vida.

São os seguintes critérios pelos quais se reconhece a cultura: (1) precisa ser inventada, (2) precisa ser transmitida de uma geração a outra, e (3) precisa ser perpetuada em sua forma original ou numa forma modificada. Ao passo que outros animais são capazes de um restrito comportamento cultural, só o homem parece possuir uma capacidade virtualmente ilimitada de cultura. O processo de criar, transmitir e manter o passado no presente é cultura – a capacidade que o semantista norte-america Alfred Korybski denominou vinculadora do tempo. As plantas vinculam as substâncias químicas, os animais vinculam o espaço, mas só o homem é capaz de vincular o tempo.

A cultura é a criação conjunta do indivíduo e da sociedade, que interagem mútua e reciprocamente, para se servirem, manterem, sustentarem e desenvolverem um ao outro.

A cultura, portanto, é o complexo de configurações mentais que, em forma de produtos de comportamento e produtos materiais, constitui de modo principal que tem o homem de adaptar-se ao meio total, controlando-o, mudando-o e transmitindo e perpetuando os modos acumulados de fazê-lo.

A mudança evolutiva se processa em todos os animais por mutação e pela armazenagem, nos genes, das mutações adaptativamente valiosas. No homem, a mudança evolutiva também se processou dessa maneira, mas a adição de um sem-número de mudanças não genéticas, que também representam mudanças evolutivas sociais. Essas mudanças culturais ou de comportamento, não genéticas, não estão armazenadas nos genes, porém na parte do meio feita pelo homem, na parte aprendida, na cultura, nos instrumentos, nos costumes, nas instituições, nas baladas, etc., nas lembranças dos homens, assim como em outros dispositivos não genéticos de

armazenamento e recuperação de informações.

A natureza humana é o que se aprende do meio feito pelo homem; não é alguma coisa com que se nasce. O ser humano nasce, isso sim, com as possibilidades de aprendizagem, que, mediante o ensino adequado, podem ser transformadas nas capacidades unicamente humanas.

As condições da cultura humana

O homem é humano em virtude de possuir possibilidades que se desenvolvem a um ponto singularmente elevado. Nasce completamente dependente, para a sua sobrevivência, de outros seres humanos; a dependência prolonga-se durante os primeiros anos e, nessa relação de sujeição, mais demorada que a de qualquer outra criatura aprende a desenvolver as suas possibilidades sob a estimulante influencia do meio humano. O que quer que saibamos ou façamos como seres humanos, precisamos aprender de outros seres humanos. Em contraposição, outras criaturas têm muito pouco que aprender. Para uma serie de coisas que fazem, estão equipadas pelo instinto, isto é, pela ação automática sem raciocínio nem propósito. O homem difere de todas as outras criaturas pela posse das seguintes características, que constituem, ao mesmo tempo, as condições de desenvolvimento da cultura humana:

- 1. Independência das reações instintivas, automáticas, ao meio, que caracterizam grande parte do comportamento animal;
- 2. Extraordinárias possibilidades plásticas para o desenvolvimento de uma inteligência complexa. Educabilidade.
- 3. Capacidade altamente desenvolvida para o pensamento simbólico. 4.Fala.
- 5. Capacidade altamente desenvolvida para a inovação.

A Criança dotada dessas qualidades está em condições de interagir de maneira criativa com o meio – e é precisamente isso que os seres humanos tem feito desde o princípio dos tempos.

O desenvolvimento da cultura

Quando um homem e uma mulher se unem e produzem um filho, surge a família biológica. A importância da criança torna necessário o dispêndio de muito tempo e energia no seu trato . Os homens e mulheres que se uniram numa relação social dessa natureza terão de cercar a criança de conforto e proteção especiais. As atividades domésticas terão de ser colocadas em novas bases. Cumpre que a criança seja alimentada, limpa, veja satisfeita as suas necessidades e receba treinamento. Cada um dos pais precisará assumir as suas obrigações particulares e partilhar de gêneros algo diversos de autoridade. A chegada da criança acarreta o desenvolvimento de uma nova relação com os membros das famílias vizinhas e o reconhecimento social

(legal) dos novos laços estabelecidos entre pais e filho. Por sua vez, é preciso estabelecer o reconhecimento dos novos laços criados pelos pais com o grupo, pois os pais são agora responsáveis, perante o grupo, pela criação e educação adequadas da criança.

Tais relações obrigatórias surgiram inevitavelmente em todas as sociedades nas condições descritas, e as respostas econômicas, legais, educacionais e políticas – isto é, as respostas oriundas da satisfação das necessidades básicas e das novas necessidades derivadas das maneiras por que elas são satisfeitas – dão origem, por seu turno, a todas ou quase todas as respostas culturais que conhecemos. A maioria destas respostas culturais pode ser assim sintetizadas:

RESPOSTAS CULTURAIS ÀS NECESSIDADES DOS SERES HUMANOS QUE VIVEM EM SOCIEDADE

- 1. Padrões de comunicação: Gestos, Linguagem escrita, etc.
- 2. Traços materiais:
- a) hábitos alimentares e obtenção de alimentos / b) cuidados alimentares e obtenção de alimentos
- c) abrigo / d) utensílios, instrumentos, etc. / e) armas / f) ocupações e indústrias / g) transportes e viagens
 - 3. Troca de bens e serviços: escambo, tráfico, comércio
 - 4. Forma de propriedade: real e pessoal
 - 5. Padrões sexuais e familiais:
 - a) casamento e divórcio / b) métodos de avaliar relações / c) tutela / d) herança
 - 6. Controle Sociais: a) costumes / b) opinião pública
 - 7. Governo: a) formas políticas / b) procedimentos judiciais e legais
 - 8. Práticas Religiosas e Mágicas
 - 9. Mitologia e Filosofia
 - 10. Ciência
 - 11. Arte: escultura, pintura, desenho, dança, musica, literatura, etc.
 - 12. Interesses recreativos: desportos, jogos, etc.

A cultura e o indivíduo

Nenhum individuo isolado logra (2) jamais conhecerá a totalidade da sua cultura. Como membro desta cultura, esta equipado para partilhá-la e não para se tornar mero repositório dela. Todo individuo tem por dote biológico e único, ao nascer, possibilidade parecida com a dos seus semelhantes, mas que não são exatamente as mesmas. Esta é a herança biológica do individuo. A cultura em que a pessoa nasceu constitui a sua

herança social. A interação entre a herança biológica e a herança social constitui, de fato, a sua hereditariedade. Não há hereditariedade sem interação entre o equipamento biológico de possibilidade da pessoa e o meio ou meios em que elas se desenvolvem. A natureza do homem, não é o que nasce com ele, senão o que ele vem a ser sobre a influência organizadora do meio socializante em que ele nasceu.

Dessa maneira, a natureza humana, em grande parte, é a expressão da criação humana – o produto da interação das possibilidades genéticas com os fatores culturalizante que operam sobre elas para dar-lhes à natureza geral a sua forma particular.

É principalmente da estimulação do meio cultural que o individuo se torna uma pessoa.

A natureza cooperativa do homem

A criança nasce não só querendo e precisando ser amada, mas também querendo e precisando amar os outros. Durante muito tempo acreditamos erroneamente que as crianças, ao nascer, são umas criaturinhas egoístas e agressivas, que precisam ser disciplinadas e reprimidas. Essa crença causou danos profundos aos seres humanos e à sociedade. Pois os fatos aí estão para provar que todos os seres humanos nascem com as suas necessidades orientadas para o amor. A palavra "amor" é aqui empregada no sentido de comportamento que confere a outros vantagens de sobrevivência de maneira criativamente ampliadora.

Toda sociedade patenteia o desejo dos seres humanos de viverem juntos em paz e harmonia criativa. Muitas sociedades porém, ostentam indícios de competição, às vezes em grau violentíssimo. Tais indícios são mais sintomáticos de mau funcionamento que de saúde. O pendor geral da evolução, na maioria das sociedades humanas, tem sido antes para lograr a cooperação do que o conflito entre os homens. Por "cooperação" entendemos o esforço conjunto pela obtenção de metas comuns. Por "competição" entendemos o esforço contra outros pela consecução de um propósito. Quando no interesse do grupo, a competição cooperativa pode ser saudável, mas a competição por interesses egoístas não o é.

Um exemplo de competição cooperativa nos propicia qualquer esporte que pratiquemos de maneira a destacar o que há de melhor nos outros jogadores, de sorte que eles, por seu turno, venham a destacar o melhor que há em nós. Na competição competitiva tira-se o máximo proveito do contendor, afim de vencê-lo a qualquer custo, e não para se regozijar por haver feito o melhor possível e por ter a vitória sorrido ao melhor time, seja este o nosso, seja o do adversário.

Nos últimos anos vários autores publicaram livros em que sustentaram que o homem é uma criatura inatamente agressiva, impelida a todos os gêneros de comportamento violento pelos seus "instintos" de agressão e territorialidade, um "macaco pelado" cuja "natureza animal bruta" o converte na criatura intratável que eles o consideram.

É muito fácil refutar essas idéias. Em primeiro lugar, o homem não tem instintos. Durante a sua evolução nas savanas, onde aprendeu a dedicar-se à caça e onde se dava o máximo valor à cooperação, à solução de problemas e à adaptabilidade, as reações biologicamente predeterminadas, isto é, os instintos não teriam tido nenhuma finalidade útil. Os instintos só estão adaptados a enfrentar as condições para as quais se criaram. As novas solicitações do meio requerem novas respostas, respostas pensadas, de solução de problemas, e reações automáticas. Requer-se a resposta apropriadamente feliz à solução da situação, isto é, o uso da inteligência, e foi por haver evoluído num meio feito por ele, que exige a capacidade de dar essas respostas, que o homem se tornou a criatura inteligente que é.

Por conseguinte, se o homem não tem instintos, a agressividade de que ele, às vezes, faz praça terá de ser explicada de outra maneira. Aqui também a resposta à pergunta sobre a origem da sua agressividade é simples: o homem aprende a ser agressivo. Os homens não nascem com impulsos agressivos, isto é, com predisposições a fazer mal a outros. Pelo contrário, aprendem a comportar-se agressivamente com os modelos de agressão aos quais são condicionados em seus próprios meios. Existem sociedades inteiras, como a dos índios pueblos, a dos ifaluques do Pacífico, a dos aborígines australianos, a dos esquimós, e outras, que se caracterizam pela não agressividade. Argumentou-se que esses povos aprenderam simplesmente a sufocar a tendência inata à agressão com a não agressividade. A resposta a esse argumento é que não há indícios nenhum de que eles tenham feito isso, nem de que exista alguma coisa remotamente semelhante à agressividade inata, a não ser talvez em alguns indivíduos cromossomicamente anormais.

E assim como não há provas da existência de um "instinto de agressão", assim também não as há da existência de um "instinto de territorialidade". Muitos animais tendem a manter e a defender o território que, no seu entender, lhes pertence, mas poucos macacos e nenhum dos grandes antropóides se entregam a esse tipo de comportamento. Que teria acontecido ao seu "instinto de territorialidade"? A explicação mais simples talvez seja que eles nunca o tiveram, como também nunca o teve o homem. A verdade é que diferentes sociedades se comportam de maneiras diferentes no que concerne ao território. Algumas, dedicadas aos seus, defendem zelosamente as suas divisas. Outras, como a dos esquimós, não têm sentido de territorialidade e recebem de boa sombra todos os que chegam. Povos

caçadores e coletores de alimentos vivem, não raro, em terras cujas divisas se imbricam, e isso nunca foi causa de conflito algum. Existem outras sociedades que, pacificamente, se adaptam aos que lhes usurpam as terras e muitas vezes se mudam para outro lugar. Outras ainda não sentem dificuldades em deixar a terra em que nasceram à cata de outras plagas (3), mais favoráveis aos seus propósitos.

Em resumo, algumas sociedades não se preocupam com o território, ao passo que outras se preocupam. Isto não tem nada que ver com o instinto, e sim com o que essas pessoas aprenderam a sentir e a pensar no tocante ao território.

De idêntica maneira, quando alguns autores falam em superpovoamento como causa de reações agressivas, cumpre notar que a agressão assim provocada não é reação, é resposta; não é inata, é aprendida. O superpovoamento, por si só, não provoca a agressão. Os índios asiáticos, os chineses de Hong Kong, os indo-chineses, os holandeses, os suíços, os índios pueblos, representam exemplos variáveis de povoamento e superpovoamento caracterizados pela ausência quase total de agressão.

Bibliografia

MONTAGU, Ashley. Introdução a Antropologia. Editora Cultrix, 1957, São Paulo

3.3 - Introdução ao Estudo da Produção Cultural e da Economia da Cultura

Marcelo Miguel

O Brasil é um país que concentra uma importante riqueza cultural, pela sua extensão, pela sua diversidade e pela miscigenação dos povos e das manifestações culturais. Todos os anos são realizados em diversas partes do país, milhares de projetos, programas e ações de caráter cultural, alguns de forma espontânea e orgânica, outros como fruto de um planejamento e proposição isolada de produtores, artistas e da própria comunidade.

Mas apesar de todo este potencial de nossa diversidade cultural, apesar de termos grandes músicos, artistas, atores, pintores, cineastas e uma fantástica riqueza histórica, artística, arquitetônica e uma vasta manifestação de cultura popular, não existem no Brasil hoje um número suficiente de gestores culturais qualificados e capacitados para atender a toda esta demanda. Faltam pessoas voltadas exclusivamente para o desenvolvimento da administração da cultura. Pessoas preparadas para gerenciar o processo de produção cultural.

Muitas vezes o próprio artista é obrigado a assumir este papel, assumir o controle e a administração de suas ações e de seus projetos, sem ter uma formação adequada ou uma formação mínima que possa ser considerada

suficiente para esse trabalho, comprometendo a qualidade dos resultados de gestão, e o que é pior, sacrificando um tempo em que ele poderia estar se dedicando para sua verdadeira vocação: a criação artística.

De forma geral, a grande maioria das pessoas que atuam neste segmento, gerindo as ações e os projetos culturais, são pessoas que por circunstâncias do destino acabaram ingressando nessa área, quase que ao acaso. Sem a intenção. Dificilmente encontraremos alguém em nosso universo de relações, que na sua mais tenra infância, ao ser indagado sobre seu futuro, afirmasse categoricamente: Quando crescer quero ser um administrador da cultura.

Mesmo sem nenhuma pesquisa ou base que sustente esta afirmação, muitos gestores culturais que atuam hoje nesta função, tanto no poder público como na sociedade civil organizada, exercem suas funções e desempenham seus papéis por circunstâncias do destino. Alguns inclusive até atuando de forma muito satisfatória e competente, mas a grande maioria, encontrando obstáculos e dificuldades no desenvolvimento e gerenciamento destas tarefas pela falta de uma formação mais adequada.

A Economia da Cultura no Brasil

Mas apesar de toda esta falta de preparo por parte dos gestores culturais, a indústria da cultura continua a crescer no país. No ano de 1994, por exemplo, a produção cultural no Brasil movimentava cerca de 6,5 bilhões de reais, o que correspondia naquela época a aproximadamente 0,8% do PIB brasileiro, segundo pesquisas realizadas pela Fundação João Pinheiro de Minas Gerais e encomendada pelo Ministério da Cultura.

Passados pouco mais de dez anos desta pesquisa feita pela Fundação João Pinheiro, algumas projeções apontavam para o fato de que a movimentação do setor cultural no Brasil, anualmente, ultrapassaria a faixa de 1,5% do PIB, gerando aproximadamente 800 mil empregos com carteira assinada e cerca de 10 milhões de empregos informais, sendo só o artesanato responsável por quase oito milhões destes empregos sem carteira assinada. Cabe lembrar que estas mesmas projeções indicavam a educação como responsável por 2,2% do PIB brasileiro.

Com este volume de recursos e de mão de obra empregada, a indústria da cultura estava seguramente entre as dez maiores do país, e já em 1994, estava à frente de segmentos conceituados como a indústria moveleira, indústria naval ou mesmo a indústria do eletro-eletrônico.

No Estado do Rio de Janeiro, outro exemplo, com base em estimativas e estudos desenvolvidos pelo Instituto Gênesis ligado a PUC/RJ, em pesquisas estas feitas em 2002 e coordenadas pelo professor Luis Carlos Prestes Filho, chegou-se a conclusão de que 3,8% do PIB estadual era fruto de ações, programas ou projetos culturais, sendo que só o carnaval era responsável)por 2,2% da fatia global do PIB carioca.

Ainda em 2005, o próprio Ministro da Cultura Gilberto Gil, em entrevista a imprensa, chegou a afirmar que o PIB da Cultura no estado do Rio de Janeiro beirava a casa dos 7%, sem, no entanto, indicar de onde vieram estes números, fazendo menção que o PIB nacional deveria ficar nestes mesmos patamares o que acabou sendo comprovado alguns anos depois com as pesquisas e estudos do IBGE.

Sistema de Informações e Indicadores Culturais

Mas foi somente no final do ano de 2006, que o IBGE, novamente a pedido do Ministério da Cultura, apresentou novos dados e números sobre a Economia da Cultura dando uma dimensão exata e mais precisa da importância da Cultura na economia brasileira.

Nesta nova pesquisa, o número de trabalhadores formais que atuam no universo da produção cultural, atualmente está avaliado em 1, 055 milhões de pessoas, o que corresponde a 5,7% do universo da força de trabalho de todo o país. O PIB da cultura estaria na faixa dos 5%.

Outro dado interessante trazido nesta pesquisa mostra que na cesta básica da população brasileira os gastos com cultura ocupam o quarto lugar, ficando atrás apenas dos itens alimentação, habitação e transporte.

O número de empresas que atuam na área da Cultura no Brasil é de 142.875, sendo que deste total, 55% atuam no setor de serviço, 29% no setor de comercio e 16% na indústria.

Investimento do Poder Público na Cultura

Os gastos públicos no setor cultural, segundo o IBGE, representavam aproximadamente 0,2% do total das despesas consolidadas da administração pública em suas três esferas no ano de 2003. A cultura tem maior representatividade nos municípios, com aproximadamente 1% do total de gastos.

Nos Estados, este percentual era de 0,4%, enquanto no governo federal a cultura representava apenas 0,03% da despesa orçamentária, em 2003. No último ano, o Ministério da Cultura conseguiu elevar esse índice para 0,4%.

Segundo a pesquisa, os municípios eram responsáveis pela maior parte (55%) dos recursos orçamentários previstos para o setor cultural em 2003, quando o total de investimentos públicos no setor chegou a aproximadamente R\$ 2,3 bilhões. Deste montante, R\$ 293 milhões eram efetuados pelo governo federal (13% do total), R\$ 747 milhões pelos governos estaduais (32%) e R\$ 1,27 bilhão pelos governos municipais. Na esfera federal, os dados mostram que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) era responsável pelo maior volume de gastos em 2003, já que responde pelas despesas de todos os museus federais.

O Ministério da Cultura também possui participação elevada no total dos gastos do governo federal.

De acordo com o estudo, do total gasto com cultura na esfera estadual (cerca de R\$ 746 milhões), São Paulo é o Estado com a maior participação em 2003, com aproximadamente 28,2% (aproximadamente R\$ 211 milhões), seguido pela Bahia (10,6%), Rio de Janeiro (8,2%), Amazonas (6,1%), Rio Grande do Sul (5,3%) e o Distrito Federal (5,3%). Os estados com menor participação são Rondônia (0,03%), Roraima (0,09%) e Tocantins (0,2%). O estudo inédito do IBGE, chamado Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2003, foi realizado em parceria com o Ministério da Cultura. Para compor o trabalho foram utilizados de pesquisas tradicionais do instituto, como

Cadastro Central de Empresas, Pesquisa Industrial Anual Empresa, Pesquisa Anual de Serviços, Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

Outros Números da Cultura

Segundo Ana Carla Fonseca Reis, em artigo publicado no site Cultura e Mercado em setembro de 2005, a Grã-Bretanha, preocupada na diversificação de sua economia pela queda acentuada na indústria manufatureira, encontrou na indústria criativa uma alternativa. Entre 1997 e 2000, após pesados investimentos e um forte planejamento, enquanto a economia crescia na faixa de 2,8%, o PIB das indústrias criativas chegava a 7,9% gerando quase nove bilhões de euros em exportações, garantindo aproximadamente dois milhões de empregos em uma época onde o desemprego rondava a porta dos países europeus. Outro dado interessante, a título de ilustração para destacar a importância da produção cultural no universo da economia, é que na década de 80, o grupo musical sueco ABA levou sozinho para a Suécia, em termos de recursos, um volume maior do que o de todo o valor arrecadado pela empresa Volvo em suas unidades espalhadas pelo planeta.

Esta informação foi apresentada em junho de 2006 durante a reunião do Grupo de Estudos da Economia da Cultura integrante das Câmaras Setoriais do Ministério da Cultura em sessão na cidade de Brasília/DF.

Todos estes números apenas ressaltam que a produção cultural também pode ser um bom negócio. Arte e Cultura podem gerar recursos e riquezas, mas não podemos esquecer sua importância estratégica e social. Por isso, o desenvolvimento da produção cultural é fundamental desenvolvimento da sociedade. Com a arte e com a cultura podemos interagir com toda a estrutura social. É o que chamamos de transversalidade. Com um bom projeto cultural podemos auxiliar na educação, interferir na saúde, nas questões sociais, colaborar na construção da cidadania e ter atuação na esfera da política. Com um bom projeto cultural podemos ainda estimular o turismo, o esporte, ajudar na preservação do meio ambiente ou no resgate da memória. Sem falar que através da arte e da cultura podemos também gerar ações de entretenimento e lazer, auxiliando na busca de uma qualidade de vida melhor. Com a arte e com a cultura, não importa a ótica adotada, podemos sempre interferir de forma positiva na construção e na consolidação de toda a estrutura da nossa sociedade.

Portanto, mais do que um bom negócio, a produção cultural é essencial para o desenvolvimento humano.

A difícil missão do produtor cultural

Mas mesmo com todos estes dados, artistas, gestores e produtores culturais, encontram uma série de dificuldades e barreiras no desenvolvimento de ações, projetos e programas culturais.

Sejam ações do poder público ou da iniciativa privada, sejam ações de artistas, individualmente ou em grupos, sejam entidades do chamado terceiro setor ou entidades privadas com fins lucrativos, as barreiras e obstáculos muitas

vezes serão as mesmas.

Praticamente todo produtor cultural irá enfrentar essas dificuldades e, portanto citaremos aqui algumas delas:

- a) Preconceito para com a arte e a cultura;
- b) Falta de gestores culturais qualificados e capacitados em número suficiente para atender a demanda;
- c) Falta de políticas públicas de médio e longo prazo;
- d) A diversidade cultural e a variedade de opções e ações no setor;
- e) A globalização;
- f) O Voluntarismo excessivo e a falta de profissionalismo em alguns setores;
- g) Falta de compreensão do que seja arte e cultura;

O Preconceito para com a arte e a cultura

A postura de um gestor cultural, a forma como ele se posiciona diante das pessoas e da sociedade, de como ele defende suas idéias e suas propostas, de como ele se relaciona com o mundo é fundamental para o desenvolvimento do seu trabalho. Neste sentido, artistas, produtores e gestores da cultura sofrem constantemente com um preconceito que existe para com a arte e com a artista, e que se reflete na cultura de forma geral.

Todas as considerações inicialmente apresentadas neste texto, têm por objetivo apenas trazer a estes produtores e gestores a reflexão da importância do seu trabalho e a amplitude do seu poder.

A atividade artística e cultural sempre foi tratada por muitos setores da sociedade, inclusive por artistas e produtores, como uma atividade complementar, ou mesmo como uma atividade "supérflua" e sem a menor importância. Esse tratamento inadequado é uma conseqüência, entre outras coisas, da dificuldade de identificação da função e da utilidade da cultura e da arte conforme mencionado anteriormente neste texto.

As conseqüências desta discriminação e de uma maior falta de atenção para este segmento podem ser percebidas nos baixos investimentos no setor cultural por parte do poder público. Dificilmente um orçamento municipal, estadual ou mesmo federal, ultrapassam a barreira do 1% dos recursos disponíveis, conforme a pesquisa acima revela, não importando qual seja o governo e sua ideologia. (Lembramos que hoje, tramitam pelo Congresso Nacional projetos de lei para estabelecer um teto mínimo de um ou dois por cento para Cultura nas verbas públicas). Isso sem mencionarmos o fato de que, em grande parte das cidades brasileiras, os responsáveis pela manutenção de uma política cultural, geralmente são obrigados a trabalhar sem nenhum tipo de estrutura, recurso ou receita, e são na grande maioria dos casos tratados pela direção do poder público, como meros "animadores" ou "agitadores" culturais. O próprio uso desta terminologia traz consigo certa marca discriminatória e de falta de seriedade.

Em razão desta discriminação ainda, não existe por parte da sociedade a percepção de que a arte possa ter inúmeras funções e utilidades, podendo servir como complemento da atividade educacional, por exemplo. Não há a compreensão de que as atividades culturais podem servir para reforçar o processo de formação e informação de uma comunidade, chegando

inclusive a ter forte influência sobre grupos de pessoas ou determinados nichos que às vezes não são atendidos pela educação formal promovida pelo poder público ou pela iniciativa privada.

A atividade artística e cultural também pode servir como fator importante na construção dos conceitos de cidadania, participação social, interação política, saúde, segurança pública, entre outros.

Para entendermos a importância da produção cultural e artística, vamos lembrar que o próprio surgimento do termo mecenato, termo empregado para aqueles que "apadrinham" a arte e o artista, surgiu em decorrência de interesses políticos e militares do império romano alguns anos antes de Cristo.

Da mesma forma, os Norte-Americanos já no começo do século passado, entre as décadas de 30 e 40, percebendo a importância da ação cultural, passaram a investir de forma intensiva neste segmento, principalmente no cinema, como forma de expandir seus horizontes e difundir seus princípios e valores, inaugurando uma nova era neocolonialista.

Os Estados Unidos da América, através da arte e da cultura, ampliaram os seus domínios políticos e comerciais e mantiveram sua influência em quase todos os cantos do planeta sem a necessidade específica de ter de usar a força para impor determinadas idéias e estabelecer conquistas. A arte e a cultura foram instrumentos eficazes nesta missão de construir uma imagem positiva daquele país.

Também não podemos esquecer que hoje, o PIB da Cultura nos Estados Unidos fica na faixa dos 8% de toda a riqueza produzida naquele país.

Portanto, se a maior potencia do planeta utilizou a arte e a cultura como um instrumento de poder, como forma de melhorar o seu relacionamento e imagem perante o mundo, não podemos desprezar a importância e o potencial da ação cultural.

A Falta de Políticas Públicas para o Setor Cultural

Mas os problemas da Gestão Cultural não se resumem ao preconceito para com a cultura ou apenas a falta de qualificação e capacitação de gestores. No Brasil o poder público quase nunca estabeleceu de forma nítida e clara uma política pública voltada para a cultura, principalmente com uma visão de longo prazo, entendendo aqui como sendo política pública, o conjunto de ações e medidas que estimulem e fomentem a atividade artística e os projetos culturais, que possibilitem o acesso por parte da comunidade de forma ampla e democrática, com um planejamento a médio e longo prazo e, principalmente, com os objetivos e metas bem definidas, trazendo benefícios à sociedade como um todo.

Fundamentalmente, estas ações precisam do envolvimento e da participação da comunidade para a sua legitimação, interação e continuidade.

Seguindo nesta esteira, o Ministério da Cultura, numa iniciativa inédita, está instalando o Sistema Nacional de Cultura, através do Plano Federal e Nacional de Cultura e da criação de fóruns que possibilitam uma maior participação da sociedade como as Câmaras Setoriais, as Conferências Nacionais de Cultura e a Conferências e Seminários de alguns setores como a Cultura Popular.

Mas excluindo estas recentes ações do MINC, o que observamos com regularidade por parte do poder público é a adoção de medidas pontuais e

isoladas como a criação de organismos e instituições de fomento, o surgimento de programas e leis de incentivos, que muitas vezes não funcionam, ou mesmo a realização de eventos e atividades temporais. No entanto, estas ações acontecem desconectadas de uma visão global, fragmentadas em sua amplitude e regionalização e, principalmente, sem perspectivas de continuidade em longo prazo.

A situação se agrava ainda mais, quando percebemos que em muitas regiões do País o poder público se torna concorrente do produtor cultural local, e sem justificativa, acaba ele, o poder público, produzindo e não apenas estimulando e fomentando a produção cultural as vezes matando pela competição.

Segundo o Professor José Carlos Durand, Professor da FGV e do Centro de Estudo da Cultura e do Consumo - CECC, quatro princípios devem resumir o que se pode esperar de uma política cultural democrática e eficiente: qualidade, diversidade, preservação de identidades e preservação de valores.

Quem são os Profissionais da Gestão Cultural

As expressões "agitadores culturais", "animadores culturais", "monitores culturais" ou mesmo "militantes culturais" já foram muitas vezes empregadas para designar aquelas pessoas que atuam em prol da organização e produção da atividade cultural.

Alguns destes termos, no entanto, como, por exemplo, "animador e monitor cultural", transmitem a imagem da existência de moças e rapazes simpáticos, atenciosos e aplicados, que estarão sempre prontos para espantar o nosso tédio. O mesmo jogo semântico se aplica à denominação "agitador cultural". Este tipo de pecha (4) traz consigo embutido um aspecto negativo, uma espécie de preconceito. Esta rotulação traz a associação inconsciente de que estas são atividades amadoras e que são desenvolvidas por mero passatempo e diletantismo (5). Não que a produção cultural não possa ser exercitada e gerida por amadores, por pessoas que por opção resolveram assumir este papel. Neste caso, o termo "militante cultural" estaria muito bem empregado. Todavia, aqueles que procuram realizar a gerencia de atividades e projetos culturais de forma profissional e com isso, buscam encontrar um novo campo de trabalho e mostrar capacidade e eficiência, devem se postar como profissionais, e buscar sempre e continuamente serem reconhecidos como tal. Agentes e produtores culturais são profissionais da cultura. Pessoas capacitadas à desenvolver a gestão cultural de forma profissional e remuneradas.

Função e Formação do Agente e do Produtor Cultural

A criação e a produção de uma obra de arte é o objetivo e a meta de todo e qualquer artista. Mas como qualquer outro ser humano, o artista também tem as suas necessidades básicas de sobrevivência – despesas com moradia, alimentação, vestuário e locomoção - e estas necessidades geralmente obrigam no a transformar a sua atividade artística em uma atividade economicamente rentável e viável.

Para se manter atuante no mercado o artista necessita muitas vezes assumir o papel de produtor cultural ou então conseguir um produtor, para planejar, gerir e administrar uma estrutura capaz de viabilizar a criação de sua obra de arte e transformá-la num "processo" ou num "produto" possível de ser "consumido" pelo público, de transformá-la num "produto cultural". Por isso, o sonho de todo artista é encontrar um bom agente ou produtor cultural que o liberte das obrigações e das maçantes tarefas burocráticas necessárias ao desenvolvimento do seu trabalho. Muitos artistas, no entanto atuam como produtores culturais, por opção, vocação e às vezes até mesmo por falta de alternativa.

O produtor cultural, portanto, pode ser um administrador capaz de executar as tarefas práticas e burocráticas de um projeto cultural.

No entanto, mais do que um administrador e um mero gerente, o produtor cultural precisa ser um profissional com conhecimentos de mercado (publicidade, distribuição e venda), legislação, comunicação e técnicas de administração, além evidentemente, de ter intimidade com a arte e as atividades artísticas. Entre suas inúmeras tarefas destacamos a captação de recursos e incentivos para a execução dos projetos culturais. Mas existem outras funções, tais como:

- Realizar o planejamento do projeto cultural;
- Firmar apoios e contratos de participação e cooperação de profissionais e entidades:
- Definir a equipe de trabalho; / Captar permutas e apoios;
- Gerenciar os recursos e a estrutura material necessária para execução de um projeto;
- Organizar a divulgação e a assessoria de imprensa;
- Controlar receitas e recursos; / Efetuar pagamentos;
- Zelar pela legalidade e pela idoneidade do projeto;
- Coordenar o transporte de material e de pessoal para execução do projeto;
- Acompanhar a assessoria jurídica para elaboração e assinatura de contratos;
- Definir metas e objetivos do projeto junto com artistas e diretores;
- Controlar a distribuição e comercialização de produtos resultantes do projeto;
- Registrar e documentar o trabalho executado;

Para o desenvolvimento de todas estas tarefas, um bom produtor cultural precisa ser organizado, criativo, versátil, ter boa fluência no trato e na relação com as pessoas e ter sempre a mão o seu mais importante instrumento de trabalho: A sua agenda.

A Cultura em três dimensões

Antes de tratarmos ainda sobre a gestão de projetos culturais, gostaríamos de lançar mais algumas considerações sobre o papel da cultura.

Com já foi dito, a cultura segue além do universo da arte, o que equivale dizer que a **arte é uma parte da cultura**, mas não devemos associar arte e cultura ou tratá-las como sinônimos. São coisas diferentes. Os artistas e produtores de arte trabalham com cultura, mas os precisamos perceber que nós, que

atuamos no universo da cultura temos uma possibilidade infinita, pois tratar de cultura significa tratar de tudo aquilo que é produzido pelo homem.

Por isso, seguindo este raciocínio, lembramos que a cultura tem sua importância em três diferentes dimensões:

- Ela gera emprego e renda, auxiliando no desenvolvimento econômico de uma região e, portanto tem sua *importância econômica*;
- Ela atua como instrumento de integração e união entre as pessoas, e, portanto ela tem sua **importância social**;
- Ela mexe com as relações de poder da sociedade, forma a cidadania, auxilia na conscientização da sociedade e dos indivíduos, e por isso, tem sua *importância política*;

Apesar de que, por inúmeras vezes neste texto, reduzimos o papel do gestor cultural a simples

condição de um administrador da cultura, sabemos que o conceito de gestão vai além desta percepção de que um gestor é um mero responsável pela gerencia burocrática, pelo controle do processo administrativo. Aquela antiga noção de que o administrador é um apenas o guarda-livros ou simplesmente a pessoa que se encarregava de cuidar da estrutura "administrativa", de cuidar do livro caixa e efetuar o balanço de uma empresa ou de um projeto. O conceito de gestão ganhou novos horizontes a partir dos anos 90 e ampliou essas possibilidades.

O termo gestão, que na sua tradução mais sincera contém realmente a idéia de "Ato de gerir; gerência; administração e direção", mas numa visão mais atual coloca o papel do gestor cultural na condição de quem não pode se limitar apenas a gerência administrativa das ações de um projeto.

Além de se encarregar das questões organizacionais, de ainda cuidar do caixa e das receitas como muita gente imagina, ele também é responsável pela administração do tempo e dos recursos humanos, e mais do que isso, é responsável pela motivação e relacionamento de todo o seu grupo de trabalho e pela construção das relações que são firmadas.

Gerir um projeto é, portanto, um ato que assume novas possibilidades e ultrapassa os limites da boa administração. Um Gestor deve ser um motivador, um político, alguém capaz de construir propostas sólidas e entender o processo ideológico onde ele estará inserido. Alguém capaz de orientar e estimular a imagem que o projeto terá perante a sociedade e todos os seus desdobramentos.

O trabalho de gerenciamento da Produção Cultural envolverá sempre, basicamente, um conjunto de ações administrativas fundamentais para a realização e o desenvolvimento de um projeto ou atividade cultural e exigirão do gestor cultural conhecimentos de administração, contabilidade, legislação, comunicação, marketing, psicologia, arte, política, história e conhecimentos técnicos de produção.

3.4 - Cultura, um direito de todos

Jaime Pinsky

Toda a produção material ou imaterial do gênero humano pode ser chamada

de cultura. É nesse sentido que arqueólogos, antropólogos e outros estudiosos caracterizam o modo de um grupo se enfeitar, coletar frutas, utilizar calendários e conceber deuses.

Num sentido mais estreito, podemos falar da cultura como sendo o patrimônio que a humanidade acumula a cada geração. É o caso da filosofia grega, da ética dos profetas hebreus, do direito romano, das catedrais medievais, das pinturas e esculturas de Leonardo da Vinci, Michelangelo e Rafael, da música de Bach e Beethoven, do pensamento de Marx (querendo entender a sociedade), de Freud (buscando desvendar o interior das pessoas), de Einstein (tentando explicar o universo), do cinema de Eisenstein e Orson Welles e muito mais.

O traço mais marcante da distinção entre os homens e os demais animais é a nossa capacidade de produzir e transmitir cultura. Assim, é uma questão de crença no potencial humano defender o direito de todos terem contato com obras fundamentais da cultura, produções do gênio humano que justificam nossa presença neste planeta, ao qual, de resto, provocamos tantos estragos. Não acreditar no direito universal à cultura seria imaginar que apenas uma casta de eleitos pode estabelecer contato com esse patrimônio. O que, convenhamos, soa um bocado elitista, não é?

Claro que se pode (e deve) defender a diversidade cultural, o direito a diferentes culturas, desde que se tome cuidado com uma armadilha em que muitos caem. Uma coisa é o trabalho de resgate cultural de raízes (como o que faz, por exemplo, Antônio Nóbrega), outra é deslumbrar-se com produtos da indústria cultural, como músicas concebidas e produzidas por marqueteiros e divulgadas à custa de jabaculês em certas rádios e TVs.

Sociólogos importantes, como Octávio Ianni e José de Souza Martins, estabeleceram com clareza essa distinção ao escreverem contra uma suposta defesa da cultura popular que, na verdade, não é nem popular, nem cultura...

Num país em que cada pessoa compra, em média, menos do que um livro por ano, é importante o esforço no sentido de incrementar a leitura. O acesso a bons filmes talvez possa retardar o processo de infantilização de adultos (comédias idiotas, desenhos elementares, personagens sem conteúdo). Visitando bons museus (pessoal ou virtualmente), as pessoas estabelecem um contato mais estreito com importante parcela do patrimônio cultural da humanidade preservado nesses espaços.

A universidade brasileira está assentada no tripé docência/pesquisa/extensão, o que pressupõe profissionais comprometidos com a investigação séria, a docência responsável e o estabelecimento de uma relação generosa com a comunidade por meio de cursos de extensão universitária.

Não se trata, é claro, de o pesquisador se transformar em um simples divulgador, mas de não se omitir dessa importante função. Se sem pesquisa a produção intelectual fica rasa, sem diálogo com a sociedade, fica estéril. As melhores universidades do mundo publicam obras de divulgação; os museus e galerias de arte divulgam sua produção para crianças, estrangeiros e idosos; é ponto pacífico que divulgação cultural não pode ser confundida com interesse mercadológico ou populismo.

É evidente que há excelentes intelectuais que, por características de personalidade, especificidade do campo de trabalho ou decisão pessoal, atuam apenas dentro dos muros da academia. Esses não criticam aqueles que decidiram dialogar com a sociedade, tentando tornar conhecimentos técnicos e reflexões profundas acessíveis aos não-especialistas. Sabem que, em tempo de muita informação desconexa, a ação de intelectuais desse tipo é fundamental.

Os tiros são sempre disparados por escritores limitados, autores sem obra, pensadores sem tese, profissionais desacreditados que só garantem o seu emprego em razão da estabilidade e do corporativismo, quando não por ligações espúrias (6) com os detentores do poder.

Sem brilho próprio, nem ao menos conseguem refletir o brilho alheio. Inseguros, pois têm consciência de sua mediocridade, sentem-se permanentemente ameaçados. Mesmo assim, agem como o aluno irresponsável e preguiçoso: Não li e não gostei. Não admitem que profissionais liberais, artistas, pequenos empresários e até donas de casa possam ter inquietações intelectuais, razão pela qual riem dos esforços dessas pessoas em saciar sua vontade de conhecer mais. Por extensão, tentam desqualificar o trabalho daqueles que lutam para tornar a cultura acessível a mais gente, quando todos sabemos dos riscos de escrever e editar neste país.

Os adversários, minha gente, são outros, não os que falam a favor do livro, do teatro, do cinema e da música de qualidade, de bons museus, da civilidade e de outros aspectos da cultura humana.

Jaime Pinsky, 65, historiador e editor (Editora Contexto), doutor e livre docente pela USP, é professor titular aposentado da Unicamp. É autor de, entre outros livros, Cultura & Elegância. [Folha de S.Paulo]

Extraído de: <u>www.jaimepinsky.com.br</u>

3.5 - A Democratização da Cultura Pede Passagem

Hamilton Faria

Publicado em: 03/10/2007

Vivemos no mundo contemporâneo um processo de intensa culturalização. Isto se dá por múltiplos motivos: a globalização, que possibilitou trocas interculturais entre regiões e países; a defesa da diversidade cultural em cenários com tendência à homogeneização; o desenvolvimento das tecnologias de comunicação, informação e das indústrias criativas; e finalmente, a crise de paradigmas que traz para o horizonte a redefinição de valores, sentidos, comportamentos e hábitos, lugares por excelência do desenvolvimento cultural.

Nesse cenário, temos novos atores que reivindicam possibilidades e oportunidades culturais como estimuladores de integração e criação de novos modos de vida. É o caso, por exemplo, dos jovens dos bairros das metrópoles, movimentos sócio-culturais e redes de toda natureza, que passam a se constituir como atores culturais e requerem novos instrumentos de acesso na participação democrática. De acordo com dados do Banco Mundial, apenas as denominadas indústrias criativas participam com 7% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial. Em alguns países como Inglaterra e Estados Unidos chegam a respectivamente 8% e 6%. No Brasil, conforme informação mais recente, chegam a 5% do PIB (Mercosul Cultural). Dados mais antigos demonstram que as indústrias culturais têm mais emprego se compararmos separadamente, que a de equipamentos de material elétrico e eletrônico, que a indústria automobilística e de autopeças; e maior número de empregados que nos serviços industriais de utilidade pública (energia elétrica, distribuição de água e esgotos sanitários).

Soma-se a essa culturalização do Brasil a ação do Estado, particularmente do Ministério da Cultura, que tem tido importante presença na culturalização do país, através da criação de políticas públicas de corte democrático e do aumento significativo do orçamento e do financiamento público. Projetos nacionais como os Pontos de Cultura e políticas públicas para as culturas populares têm contribuído para a democratização cultural no País.

Se compararmos a situação atual com a de dez anos atrás, veremos que houve um crescimento relevante das ações culturais públicas e do financiamento à cultura e também da participação da sociedade nos processos de decisão sobre os fazeres culturais. Com isso, crescem as demandas pela democratização cultural. Se por um lado temos a centralidade da cultura e a presença de novos atores, por outro ainda temos um processo incipiente de democratização.

Quando falamos disso, pensamos que hoje não basta incluirmos culturas no rol de políticas já existentes, equipamentos em ação, leis em curso. A

democratização é mais complexa, pois implica o envolvimento de atores para que seja possível construir propostas e ações a partir de suas demandas, dinâmicas, necessidades, diversidades e processos identitários. A inclusão cultural não trata apenas de incluir a população na grande cultura, mas passa a construir processos civilizatórios apoiados nas múltiplas energias em curso. Não podemos ver a questão da democratização apenas no âmbito dos significados postos pela sociedade como no acesso às linguagens artísticas, aos equipamentos, aos livros, à linguagem culta, ao ensino universal. Ela passa também pela apropriação de outros significados, valores, práticas e experiências construídas a partir da vida cotidiana e dos imaginários dos vários segmentos sociais. É importante relembrar que a cidadania cultural não se refere apenas aos lugares e fazeres institucionais já existentes, mas à invenção permanente de novos lugares e significados culturais. Assim, estimular a autonomia dos grupos para que criem sua própria cultura e estimular a circulação de discursos e práticas plurais é fator central nas políticas de acesso.

As políticas educacionais necessitam também urgentemente abrir-se para esses universos culturais, possibilitando o acesso à educação e buscando nas práticas culturais novos significados educativos. "Culturalizar a educação" e "educar a cultura" deveriam ser lemas centrais de políticas de democratização cultural. Isso porque a articulação desse binômio pode abrir campos à superação da dupla crise da democratização cultural - aquela que não consegue universalizar as oportunidades existentes e nem dar conta das novas dinâmicas da vida societária.

Uma das grandes críticas ao processo de democratização cultural é a ausência de políticas descentralizadoras, geralmente confundidas com descentralização de equipamentos. A questão mais importante é permitir as criatividades locais com políticas, equipamentos e recursos. Democratizar também deve levar em conta o estímulo à mobilidade, nem sempre garantida pela descentralização. A criação de vale-transporte cultural, o apoio ao deslocamento nas leis culturais e fundos, passes culturais ou similares, devem entrar nas pautas dos legisladores e gestores da cultura, bem como as devoluções públicas em forma de ingressos, livros, Cds. Apesar de instrumentos secundários de acesso, estes não devem passar ao largo das políticas públicas.

As políticas contemporâneas não podem também desconhecer a importância da construção partilhada entre sociedade e governos: conselhos de cultura, conferências e câmaras setoriais, podem incidir sobre os fazeres culturais ampliando as oportunidades de acesso e fortalecendo o fazer autônomo das organizações e dinâmicas culturais da sociedade. A presença dessas organizações pode ampliar a capilaridade das políticas públicas

democráticas. De outro lado, os grupos, iniciativas, redes, fóruns, ao incluírem em sua agenda a valorização das produções locais têm contribuído para a democratização do acesso à cultura.

A apropriação das tecnologias de comunicação pode ampliar os repertórios culturais, sempre colados a processos educativos que preparem os cidadãos para a formação de públicos críticos às informações e imagens. É necessário também não desconhecer o consumo cultural da população, pois a partir do seu reconhecimento pode-se educá-la na direção de outros repertórios, com conteúdos e valores mais consistentes. Isso tudo demonstra que falar em democratização cultural é compreender a importância da integração de políticas para a cidadania cultural e o desenvolvimento humano.

Finalmente, a democratização do acesso à cultura deverá resituar-se diante das novas metas civilizatórias e não apenas dar resposta à distribuição de culturas universais. Dessa forma, criar possibilidades de consumo sustentável e modos de vida simples a partir da localidade pode indicar um caminho planetário mais equilibrado.

Estamos certos de que a cultura é feita de escolhas e caminhos plurais e ainda mais certos de que pode ajudar a curar os nossos males societais. Afinal, a cultura cura.

fonte: http://www.polis.org.br/artigo_interno.asp?codigo=179

3.6 - Cultura política e política cultural

Marilena Chauí

ENTRE 1989 E 1992, na cidade de São Paulo, o Partido dos Trabalhadores (PT) esteve no governo municipal que, pela primeira vez nos cinco séculos da história do país e da cidade, viu no poder um partido de esquerda de origem fortemente popular e que, nascido de movimentos sociais e sindicais, tem sido responsável por grande parte da democratização do Brasil.

O desafio

O desafio imposto pelas condições históricas (sociais e econômicas) e pelo imaginário político (fortemente conservador, na cidade de São Paulo), exigia que em cada campo de atividade governamental fossem realizados três trabalhos simultâneos: a mudança na mentalidade dos servidores públicos municipais, a definição de prioridades voltadas para as carências e

demandas das classes populares e a invenção de uma nova cultura política.

Do ponto de vista administrativo, tratava-se de fazer com que os servidores públicos se considerassem cidadãos a serviço de outros cidadãos, em lugar de funcionários do aparelho estatal. Em outras palavras, tratava-se de quebrar o poderio burocrático, fundado na hierarquia, no segredo do cargo e na rotina, isto é, em práticas antidemocráticas, uma vez que a democracia funda-se na igualdade (contra a hierarquia), no direito à informação (contra o segredo) e na invenção de novos direitos segundo novas circunstâncias (contra a rotina).

Do ponto de vista das prioridades, tratava-se de definir políticas públicas para as áreas de saúde, moradia, educação, transporte, alimentação, cultura e direitos das minorias, numa cidade que recebe anualmente cerca de 150 mil migrantes pobres e, além de sofrer os efeitos da recessão reinante no país, está passando por uma mudança profunda, pois começa a deixar de ser um centro industrial para tornar-se um centro de serviços.

Do ponto de vista da cultura política, tratava-se de estimular formas de autoorganização da sociedade e sobretudo das camadas populares, criando o sentimento e a prática da cidadania participativa.

Foi sob o imperativo dessas três exigências que a Secretaria Municipal de Cultura desenvolveu um projeto cuja diretriz fundamental foi a Cidadania Cultural. Pode parecer estranho (dado o modo como correntemente se entende a cultura como lazer e entretenimento) que a natureza política do trabalho se exprimisse de maneira tão explícita e direta num projeto cultural. Para que a estranheza não permaneça, é preciso considerar as condições (e pré-condições) para propor uma política cultural no Brasil e, particularmente, em São Paulo, a mais capitalista das cidades brasileiras, na qual a lógica do mercado funciona plenamente.

O desafio apresentou-se como enfrentamento de três poderosos mecanismos que determinam as operações, funcionamentos e reproduções do imaginário social e político no Brasil: o mecanismo mitológico, o ideológico e o político.

A máquina mitológica

O grande mito que sustenta a imaginação social brasileira é o da nãoviolência. Nossa auto-imagem é a de um povo ordeiro e pacífico, alegre e cordial, mestiço e incapaz de discriminações étnicas, religiosas ou sociais, acolhedor para os estrangeiros, generoso para com os carentes, orgulhoso das diferenças regionais e destinado a um grande futuro.

Muitos indagarão como o mito da não-violência brasileira pode persistir sob o impacto da violência real, cotidiana, conhecida de todos e que, nos últimos

tempos, é também ampliada por sua divulgação e difusão pelos meios de comunicação de massa. Ora, é justamente no modo de interpretação da violência que o mito encontra meios para conservar-se.

De fato, o primeiro mecanismo empregado para interpretar a violência é o da exclusão: afirma-se que a nação brasileira é não-violenta e que, se houver violência, esta é praticada por gente que não faz parte da nação (mesmo que tenha nascido e viva no Brasil). O mecanismo da exclusão produz a diferença entre um nós-brasileiros-não-violentos e um eles-não-brasileiros-violentos. Eles não fazem parte do nós.

O segundo mecanismo é o da distinção: distingue-se o essencial e o acidental, isto é, por essência, os brasileiros não são violentos e, portanto, a violência é acidental, um acontecimento efêmero, passageiro, uma epidemia ou um surto localizado na superfície de um tempo e de um espaço definidos, superável e que deixa intacta nossa essência não-violenta.

O terceiro mecanismo é de tipo jurídico: a violência fica circunscrita ao campo da delinqüência e da criminalidade, o crime sendo definido como ataque à propriedade privada (furto, roubo e latrocínio, ou seja, roubo seguido de assassinato). Esse mecanismo permite, por um lado, determinar quem são os agentes violentos (de modo geral, os pobres) e legitimar a ação (esta sim, violenta) da polícia contra a população pobre, os negros, as crianças de rua e os favelados. A ação policial pode ser, às vezes, considerada violenta, recebendo o nome de chacina ou massacre quando, de uma só vez e sem motivo, o número de assassinados é muito elevado. No restante das vezes, porém, o assassinato policial é considerado normal e natural, uma vez que se trata de proteger o nós contra o ele.

O quarto mecanismo é de tipo sociológico: atribui-se a epidemia de violência a um momento definido do tempo, aquele no qual se realiza a transição para a modernidadedas populações que migraram do campo para a cidade e das regiões mais pobres (norte e nordeste) para as mais ricas (sul e sudeste). A migração causaria o fenômeno temporário da anomia (7), no qual a perda das formas antigas de sociabilidade ainda não foram substituídas por novas, fazendo com que os migrantes pobres tendam a praticar atos isolados de violência que desaparecerão quando estiver completada a transição. Aqui, não só a violência é atribuída aos pobres e desadaptados, como ainda é consagrada como algo temporário ou episódico.

Finalmente, o último mecanismo é o da inversão do real, graças à produção de máscaras que permitem dissimular comportamentos, idéias e valores violentos como se fossem não-violentos. Assim, por exemplo, o machismo é colocado como proteção natural à natural fragilidade feminina; o

paternalismo branco é visto como proteção para auxiliar a natural inferioridade dos negros; a repressão contra os homossexuais é considerada proteção natural aos valores sagrados da família; a destruição do meio ambiente é orgulhosamente vista como sinal de progresso e civilização etc.

Em resumo, a violência não é percebida como toda prática e toda idéia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural. O mito da não-violência permanece porque admite-se a existência empiricada (8) violência, mas fabricam-se explicações para denegá-la no instante mesmo em que é admitida. Mais do que isso, a sociedade não percebe que as próprias explicações oferecidas são violentas. Dessa maneira, a violência que estrutura e organiza as relações sociais brasileiras, por não ser percebida, é naturalizada e essa naturalização conserva a mitologia da não-violência.

A máquina ideológica

A mitologia da não-violência é o solo sobre o qual se ergue a ideologia, sob a forma das relações sociais.

Afirma-se que no Brasil, infelizmente, atravessamos periodicamente fases de autoritarismo, visto como um acontecimento referido ao regime político e ao modo de funcionamento do Estado ditatorial. Dessa maneira, dissimula-se o fundamental, isto é, que o autoritarismo não é simplesmente a forma do governo, mas a estrutura da própria sociedade brasileira. Esta é visceralmente autoritária.

Conservando as marcas da sociedade colonial escravocrata, a sociedade brasileira é fortemente hierarquizada: nela, as relações sociais e intersubjetivas são sempre realizadas como relação entre um superior, que manda, e um inferior, que obedece. As diferenças e assimetrias são sempre transformadas em desigualdades que reforçam a relação mando-obediência. O outro jamais é reconhecido como sujeito nem como sujeito de direitos, jamais é reconhecido como subjetividade nem como alteridade. As relações, entre os que se julgam iguais, são de cumplicidade; e, entre os que são vistos como desiguais, o relacionamento toma a forma do favor, do clientelismo, da tutela ou da cooptação, e, quando a desigualdade é muito marcada, assume a forma da opressão. Em suma: micropoderes capitalizam o autoritarismo em toda a sociedade: na família, na escola, nas relações amorosas, no trabalho, na mass midia, no comportamento social nas ruas, no tratamento dado aos cidadãos pela burocracia estatal, no desprezo do mercado pelos direitos do consumidor, na naturalidade da violência policial etc.

Podemos resumir, simplificadamente, os principais traços de nosso

autoritarismo social considerando que a sociedade brasileira se caracteriza pelos seguintes aspectos:

Incapacidade para operar o princípio liberal da igualdade formal e para lutar pelo princípio socialista da igualdade real: as diferenças são postas como desigualdades e, estas, como inferioridade (no caso das mulheres, dos trabalhadores, dos negros, índios, migrantes, idosos) ou como monstruosidade (no caso dos homossexuais);

Incapacidade para operar com o princípio liberal da igualdade jurídica e para lutar contra formas de opressão social e econômica; para os grandes, a lei é privilégio; para as camadas populares, repressão. A lei não consegue figurar o pólo público do poder e da regulação dos conflitos, nunca definindo direitos e deveres dos cidadãos. Por este motivo, as leis aparecem como inócuas, inúteis ou incompreensíveis, feitas para serem transgredidas e não para serem transformadas. O poder judiciário surge como distante, secreto, representante dos privilégios das oligarquias e não dos direitos da generalidade social;

Indistinção entre o público e o privado: não apenas os governantes e parlamentares praticam a corrupção sobre os fundos públicos, mas não há a percepção social de uma esfera pública das opiniões, da sociabilidade coletiva, da rua como espaço comum, assim como não há a percepção dos direitos à privacidade e à intimidade. Do ponto de vista dos direitos sociais, há um encolhimento público; do ponto de vista dos interesses econômicos, um alargamento do privado, tornando a sociedade presa fácil do neoliberalismo e por ele fascinada;

Incapacidade para trabalhar conflitos e contradições sociais, econômicas e políticas. Conflitos e contradições são sempre considerados perigo, crise, desordem e a eles se oferece uma única resposta: a repressão policial e militar;

Incapacidade para criar a esfera pública da opinião como expressão dos interesses e dos direitos de grupos e classes sociais diferenciados e/ou antagônicos. A mass mídia monopoliza a informação e o consenso é confundido com a unanimidade, de sorte que a discordância é posta como ignorância, atraso ou ignorância;

Incapacidade para tolerar e fortalecer movimentos populares e sociais: a sociedade civil auto-organizada é vista como perigosa para o Estado e para o funcionamento selvagem do mercado;

A naturalização das desigualdades econômicas e sociais (o salário mínimo oscila entre 20 e 60 dólares por mês, sendo considerado natural que os trabalhadores tenham dificuldades até mesmo para reproduzir-se como força

de trabalho), do mesmo modo que há naturalização das diferenças étnicas como desigualdades raciais entre superiores e inferiores, das diferenças religiosas e de gênero, bem como naturalização de todas as formas visíveis e invisíveis de violência:

Fascínio pelos signos de prestígio e de poder: uso de títulos honoríficos sem qualquer relação com a possível pertinência de sua atribuição, o caso mais corrente sendo o uso de doutor quando, na relação social, o outro se sente ou é visto como superior, doutor éo substituto imaginário para os antigos títulos de nobreza do período colonial e da monarquia; manutenção de criadagem doméstica, cujo número indica aumento de prestígio, de status etc.

O autoritarismo está de tal modo interiorizado nos corações e nas mentes que alguém pode usar a frase "um negro muito bom porque tem a alma branca" e não ser considerado racista. Pode referir-se aos serviçais domésticos nos termos "uma criada muito boa porque conhece seu lugar" e considerar-se isento de preconceito de classe. Pode referir-se a um assalariado como "um empregado de toda confiança porque nunca rouba coisa alguma" e considerar que não existe luta de classes e que dela não participa. Pode dizer "uma mulher perfeita, pois não trocou o lar pela indignidade de trabalhar fora" e não ser considerado machista.

A desigualdade salarial entre homens e mulheres, entre brancos e negros, a exploração do trabalho infantil e dos idosos são consideradas normais. A existência dos sem-terra, dos sem-teto, dos desempregados é atribuída à ignorância, à preguiça e à incompetência dos miseráveis. A existência de crianças de rua é vista como "tendência natural dos pobres à criminalidade". Os acidentes de trabalho são imputados à incompetência e à ignorância dos trabalhadores. As mulheres que trabalham (se não forem professoras ou assistentes sociais) são consideradas prostitutas em potencial e as prostitutas, degeneradas, perversas e criminosas, embora, infelizmente, indispensáveis para conservar a santidade da família.

O Brasil ocupa o segundo lugar mundial nos índices de concentração da renda e de má distribuição da riqueza, mas ocupa o oitavo lugar em termos do Produto Interno Bruto. Essa desigualdade - 2% possuem 92% da renda nacional, enquanto 98% possuem 8% dessa renda - não é percebida como socialmente inaceitável, mas natural e normal. Conseqüentemente, a sociedade brasileira é oligárquica e está polarizada entre a carência absoluta das camadas populares e o privilégio absoluto das camadas dominantes e dirigentes.

A ideologia autoritária, que naturaliza as desigualdades e exclusões socioeconômicas, vem exprimir-se no modo de funcionamento da política.

A máquina política

Pode-se imaginar a configuração do campo político e de suas práticas quando seu solo é a mitologia da não-violência e a ideologia autoritária.

Os partidos políticos são clubes privês das oligarquias regionais, arrebanhando a classe média em torno do imaginário autoritário (a ordem) e mantendo com os eleitores quatro tipos principais de relações: a de cooptação, a de favor e clientela, a de tutela e a da promessa salvacionista ou messiânica. Do lado da classe dominante, a política é praticada numa perspectiva naturalistateocrática (9), isto é, os dirigentes são detentores do poder por direito natural e por escolha divina. Do lado das camadas populares, o imaginário político é messiânico-milenarista, correspondendo à auto-imagem dos dirigentes. Como conseqüência, a política não consegue configurar-se como campo social de lutas, mas tende a passar para o plano da representação teológica, oscilando entre a sacralização e adoração do bom-governante e a satanização e execração do mau-governante.

O Estado é percebido apenas sob a face do poder executivo, os poderes legislativo e judiciário ficando reduzidos ao sentimento de que o primeiro é corrupto e o segundo, injusto. Nenhuma das funções estatais, portanto, é conhecida. A identificação entre o Estado e o executivo, a ausência de um legislativo confiável e o medo do judiciário, somados à ideologia do autoritarismo social e ao imaginário teológico-político levam ao desejo permanente de um Estado forte para a salvação nacional. Por seu turno, o Estado percebe a sociedade civil como inimiga e perigosa, bloqueando as iniciativas dos movimentos sociais, sindicais e populares.

Nestas condições, é possível compreender a dificuldade gigantesca para a instituição da democracia. Dentre as dificuldades, destacamos, aqui, as que nos parecem mais fortes:

A estrutura oligárquica dos partidos políticos e seu funcionamento, impedindo a idéia e a prática da representação e da participação;

A estrutura fortemente burocratizada do Estado e, portanto, como observamos no início, a existência de um poder burocrático cuja natureza é essencialmente antidemocrática;

A estrutura da sociedade, fundada na polarização extrema entre a carência e o privilégio. Uma carência, por definição, é sempre particular e específica, não conseguindo se generalizar num interesse nem, muito menos, se universalizar num direito. Um privilégio, por definição, não pode se generalizar num interesse comum nem se universalizar num direito, sob a pena de desfazer-se como privilégio. Ora, a democracia é a criação, reconhecimento

e garantia de direitos, de sorte que a estrutura da sociedade brasileira impede sua emergência.

Acrescentamos a essas três dificuldades, a presença crescente do neoliberalismo com suas duas marcas principais: do lado da economia, uma acumulação do capital que não necessita incorporar mais pessoas ao mercado de trabalho e de consumo, operando com o desemprego estrutural; do lado da política, a privatização do público, isto é, o abandono das políticas sociais por parte do Estado. No caso do Brasil, o neoliberalismo significa levar ao extremo a polarização carência-privilégio, a exclusão sócio-política das camadas populares, a desorganização da sociedade civil como massa dos desempregados, a natureza oligárquica e teológica da política, o autoritarismo social e o bloqueio à democracia. Um dos efeitos mais terríveis do neoliberalismo brasileiro tem sido o esfacelamento dos movimentos sociais e populares que foram os grandes sujeitos históricos e políticos dos anos 70 e 80.

O mito fundador

Os traços que esboçamos acima são determinados na estrutura econômica e social do Brasil. Todavia, para além (ou, talvez, aquém) dessas condições materiais, dando-lhes sustentação imaginária, encontra-se algo próximo e remoto, permanentemente ritualizado sob a variação contínua da mitologia da não-violência e da ideologia autoritária. Trata-se do mito fundador.

Fundador, no sentido da antiga idéia romana da fundatio, ou seja, da construção da origem e de sua ligação perpétua com o presente, dando-lhe forma e sentido. Mito em duas acepções: na antropológica (solução imaginária de tensões e conflitos que não podem ser resolvidos no real) e na psicanalítica (construção imaginária que recalca (10) os conflitos para poder repetí-los incessantemente sob a forma de sintomas).

De Cristóvão Colombo, Vespúcio, Pero Vaz de Caminha ao Padre Vieira (no século XVII), dos Inconfidentes Mineiros (século XVIII) às revoltas populares do século XIX (Canudos, Pedra Bonita), do Estado Novo (ditadura fascista dos anos 30 e 40) à Nova República (1985) e Fernando Collor de Mello (1990), o mito fundador não cessou de repor-se em vestes novas.

Quando lemos os diários de viagem e as cartas de Colombo ou Vaz de Caminha ou as obras políticas do Padre Vieira, um traço lhes é comum: a América, primeiro, e o Brasil, depois, não são propriamente descobertos, mas encontrados. Já estavam lá e já estavam acabados na mente de navegantes e evange-lizadores. De que modo já estava, lá?Como livro ou texto? Os textos antigos de Virgílio e Plínio, o Jovem, os do cardeal medieval Pierre d'Ailly, as lendas e oráculos celtas, as profecias de Isaías e Daniel e as obras profético-

milenaristas do abade Joaquim de Fiori já haviam descrito, com profusão de detalhes o Paraíso Terrestre, situado, pelo livro da Gênese, no Oriente. Essa literatura, constituída por um conjunto de lugares-comuns clássicos e bíblicos, produz a imagem do Jardim do Éden: cortado por quatro rios que atravessam a Terra, pelos quais correm leite e mel e cujos leitos estão recobertos de ouro, prata, pérolas, safiras e rubis; cercado por altíssimas montanhas, cobertas de esmeraldas e turmalinas; vegetação luxuriante, flora e fauna exuberantes e exóticas, mares serenos, céus de puro anil e com estrelas desconhecidas, temperatura sempre amena (nem muito quente, nem muito frio, repete a literatura), habitado por gente bela, indômita (11) e inocente como no dia da criação; primavera eterna, renovação cósmica perpétua. É assim que navegantes e missionários descrevem a América e o Brasil. Não podem vê-los, mas já os conhecem: o olhar busca apenas comprovação empírica para o já sabido, porque escrito. Não descrevem: realizam exegeses (12).

Se navegantes e missionários insistem em que estão no Oriente e no mundo novo é porque essas duas marcas desenham o Paraíso Terrestre e confirmam as profecias bíblicas. Além disso, Joaquim de Fiori profetizara que da Espanha sairia o Imperador dos Últimos Dias, que venceria o Anti-Cristo (os mouros) e prepararia o caminho para a Segunda Vinda de Cristo, dando início ao Reino de Mil Anos de felicidade e abundância, antes da ressurreição dos mortos e do Juízo Final, de modo que Colombo escreverá aos reis assegurando-lhes que "foram cumpridas as profecias de Daniel e Isaías, tal como profetizara o abade Joaquim". Na História do Futuro, o mesmo topo é repetido por Vieira, mas, agora, o Imperador dos Últimos Dias é o Encoberto e o Encantado do trovador Bandarra, isto é, El Rei Don Sebastião, com quem começará o Quinto Império do mundo, a Jerusalém Celeste. O signo profético decisivo para Vieira é o norte do Brasil: o jesuíta o decifra a partir das profecias de Isaías, lidas como descrição minuciosa e detalhada do Brasil.

As raízes de nosso mito fundador encontram-se fincadas nos primeiros textos dos viajantes e evangelizadores, dando-lhe conteúdo profético-milenarista (13). Ora, a literatura antiga e medieval que serve de base aos descobridores refere-se ao Paraíso Terrestre como jardim e, dessa maneira, os novos textos colocam a nova terra sob o signo da Natureza e não sob o da História e da Cultura. Quando o tempo aparece, surge sob o signo da história providencial do plano divino e do milênio, portanto, como teofania (14), epifania (15) e história sagrada. Esta, faz do tempo instrumento da eternidade e, portanto, deixa-nos tão fora da história quanto a natureza paradisíaca.

Essa matriz mítica é decisiva para a elaboração do imaginário brasileiro e da auto-imagem do Brasil. Antes de mais nada, como todos sabem, "o Brasil é um dom de Deus aos homens", demonstrado pela ausência de violência natural – não temos vulcões, terremotos, maremotos, tufões nem desertos (há 500 anos

isso é repetido) – e pela clemência primaveril da natureza – nosso Hino Nacional refere-se ao país como "florão da América" cujos céus "tem mais estrelas" e cujos "bosques tem mais flores". Nas escolas, as crianças aprendem o significado das quatro cores de nossa bandeira: o verde, nossas luxuriantes florestas; o amarelo, nossas inesgotáveis riquezas minerais; o azul, nosso céu de anil onde brilha o símbolo de nossa eleição divina, o Cruzeiro do Sul; o branco, a paz e a ordem (com progresso) de um povo varonil, justo, generoso, cordial, pacífico e ordeiro. Somos o bom-selvagem, por natureza e por divina providência, pois, somos herdeiros da inocência dos nativos do Paraíso (ainda que os tenhamos dizimado num genocídio sistemático).

Estamos, profeticamente, destinados à grandeza do futuro, pois, nascido sob o signo do milênio, "o Brasil é o país do futuro", pelo qual não precisamos lutar porque nos está prometido desde o começo do mundo.

Eis porque violência e autoritarismo não encontram meios para serem percebidos e superados: não existem porque não podem existir. Eis também porque a política se realiza sob o signo da teofania e da teologia política, uma vez que o tempo nacional é epifânico e milenarista. Do lado dos dominantes, a teologia política manifesta-se numa visão populista-teocrática do poder – o governante representa a vontade divina e não os governados que são usados, através do voto, como instrumentos de Deus na escolha dos dirigentes. Do lado dos dominados, a religião torna-se o único meio de acesso ao político que, por isso, é interpretado sob a forma messiânica – sacralizando o poder – ou sob a forma do flagelo satanizando o poder.

Cidadania Cultural

Esperamos ter oferecido alguns elementos para esclarecer porque, no Brasil, uma política cultural torna-se inseparável da invenção de uma cultura política nova e que assinalem as dificuldades ou o desafio para implantá-la. Como suscitar nos indivíduos, grupos e classes a percepção de que são sujeitos sociais e políticos? Como tornar evidente que carências, privilégios, exclusões e opressão não são naturais nem impostas pela Providência divina?

No caso específico da política cultural, não é possível deixar na sombra o modo como a tradição oligárquica autoritária opera com a cultura, a partir do Estado, se quiser inventar urna nova política.

Quatro tem sido as principais modalidades de relação do Estado com a cultura, no Brasil.

- A liberal, que identifica cultura e belas-artes, estas últimas consideradas a partir da diferença clássica entre artes liberais e servis. Na qualidade de artes liberais, as belas-artes são vistas como privilégio de uma elite escolarizada e

consumidora de produtos culturais.

- A do Estado autoritário, na qual o Estado se apresenta como produtor oficial de cultura e censor da produção cultural da sociedade civil.
- A populista, que manipula uma abstração genericamente denominada cultura popular, entendida como produção cultural do povo e identificada com o pequeno artesanato e o folclore, isto é, com a versão popular das belas-artes e da indústria cultural.
- A neoliberal, que identifica cultura e evento de massa, consagra todas as manifestações do narcisismo desenvolvidas pela mass mídia, e tende a privatizar as instituições públicas de cultura deixando-as sob a responsabilidade de empresários culturais.

Do lado dos produtores e agentes culturais, o modo tradicional de relação com os órgãos públicos de cultura é o clientelismo individual ou das corporações artísticas que encaram o Estado sob a perspectiva do grande balcão de subsídios e patrocínios financeiros.

Face a esse conjunto de práticas, nossa experiência realizou-se na contracorrente, como crítica do estabelecido e proposta de inovação.

Contra a visão liberal, propusemos alagar o conceito de cultura para além do campo das belas-artes, tomando-o no sentido antropológico mais amplo de invenção coletiva de símbolos, valores, idéias e comportamentos, de modo a afirmar que todos os indivíduos e grupos são seres culturais e sujeitos culturais.

Contra a visão autoritária, negamos que o Estado deva ser produtor de cultura, procurando, para isso, diferenciar entre estadismo cultural (cultura oficial) e dimensão pública da cultura (o Estado estimula a criação cultural da sociedade).

Contra a visão populista, recusamos a redução da cultura à polaridade entre popular e de elite, enfatizando que a diferença na criação cultural passa por outro lugar, qual seja, entre a experimentação inovadora e crítica e a repetição conservadora, pois tanto uma quanto outra podem estar presentes tanto na produção dita de elite quanto na chamada popular.

Contra a visão neoliberal, procuramos enfatizar o caráter público da ação cultural do Estado, a abertura de campos de atividade não submetidos ao poderio dos padrões fixados pela mass midia recusando, portanto, a fashion culture, e definir o papel do poder público na prestação de serviços culturais (como bibliotecas e escolas de arte) e no financiamento de produções culturais propostas pela sociedade.

Além da face negativa ou crítica, nossas propostas possuíam uma face positiva: a cultura foi pensada como direito dos cidadãos e a política cultural como cidadania cultural. Em outras palavras, procuramos marcar, desde o início, que a política cultural visava também a uma cultura política nova.

Que direitos procurávamos afirmar?

Direito de acesso e de fruição dos bens culturais por meio dos serviços públicos de cultura (bibliotecas, arquivos históricos, escolas de arte, cursos, oficinas, seminários, gratuidade dos espetáculos teatrais e cinematográficos, gratuidade das exposições de artes plásticas, publicação de livros e revistas etc.), enfatizando o direito à informação, sem a qual não há vida democrática;

Direito à criação cultural, entendendo a cultura como trabalho da sensibilidade e da imaginação na criação das obras de arte e como trabalho da inteligência e da reflexão na criação das obras de pensamento; como trabalho da memória individual e social na criação de temporalidades diferenciadas nas quais indivíduos, grupos e classes sociais possam reconhecer-se como sujeitos de sua própria história e, portanto, como sujeitos culturais.

Direito a reconhecer-se como sujeito cultural, graças à ampliação do sentido da cultura, criando para isso espaços informais de encontro para discussões, troca de experiências, apropriação de conhecimentos artísticos e técnicos para assegurar a autonomia dos sujeitos culturais, exposição de trabalhos ligados aos movimentos sociais e populares.

Direito à participação nas decisões públicas sobre a cultura, por meio de conselhos e fóruns deliberativos nos quais as associações artísticas e intelectuais, os grupos criadores de cultura e os movimentos sociais, através de representantes eleitos, pudessem garantir uma política cultural distanciada dos padrões do clientelismo e da tutela.

O projeto cultural colocou-se, portanto, na perspectiva da democratização da cultura como direito à fruição, à experimentação, à informação, à memória e à participação. Contra a violência visível e invisível dissimuladas pela mitologia da não-violência, demos prioridade a programas de compreensão crítica da sociedade e da história brasileiras. Contra o universo da mass midia, demos ênfase ao caráter expressivo, experimental e diversificado da criação cultural como trabalho. Contra o populismo, procuramos expandir a rede de serviços culturais que garantisse às camadas populares o acesso à informação e às formas mais avançadas da produção cultural. Contra o elitismo oligárquico, procuramos desenvolver não só projetos de memória social, mas sobretudo tornar visível que somos todos sujeitos

culturais, mesmo que não sejamos todos criadores de obras de arte e de pensamento. Os programas visavam à formação (escolas e oficinas, seminários e cursos), à informação (bibliotecas, discotecas, arquivos históricos, videotecas, acesso a teatros, museus e cinemas), à reflexão crítica (memória oral, memória social e política), ao lazer e à solidariedade social (grandes eventos de música e dança ao ar livre), à garantia de acesso aos bens culturais e à criação cultural (ampliação e extensão para a periferia mais pobre da cidade da rede de bibliotecas, videotecas, discotecas, escolas de arte, teatros, centros culturais e casas de cultura, museus e casas históricas).

Recusamos a prática da animação cultural, substituindo-a pela ação cultural das comunidades, dos movimentos sociais e populares. Recusamos a celebração oficial, substituindo-a pela comemoração sócio-política, isto é, pela memória social como elemento crítico do presente e do passado da sociedade brasileira. Recusamos o clientelismo, graças à discussão pública (em conselhos e fóruns de cultura) dos orçamentos públicos de cultura e das prioridades da política cultural.

A cidadania cultural teve em seu centro a desmontagem crítica da mitologia e da ideologia: tomar a cultura como um direito foi criar condições para tornar visível a diferença entre carência, privilégio e direito, a dissimulação das formas da violência, a manipulação efetuada pela mass midia e o paternalismo populista; foi a possibilidade de tornar visível um novo sujeito social e político que se reconheça como sujeito cultural. Mas foi, sobretudo, a tentativa para romper com a passividade perante a cultura - o consumo de bens culturais - e a resignação ao estabelecido, pois essa passividade e essa resignação bloqueiam a busca da democracia, alimentam a visão messiânica - milenarista da política e o poderio das oligarquias brasileiras.

Em suma, fizemos um esforço político para desenraizar as fundas raízes do mito fundador. Alguns dizem, pejorativa ou positivamente, que fomos... Radicais.

Marilena, Chauí é professora do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USE.

Conferência do mês do IEA-USP feita pela autora em 6 de dezembro de 1994.

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=\$0103-40141995000100006&script=sci_arttext

3.7 Glossário:

Autóctone (1): termo que significa nativo, usado principalmente para designar espécies da flora e da fauna cujo habitat, pelo que se conhece, não apresenta variações.

Logra (2): lograr – enganar, tapear, passar para trás.

Plagas (3): região, país.

Pecha (4): defeito, falha, falta.

Diletantismo (5): amador ou apreciador apaixonado

Espúrias (6): não genuíno, ilegítimo, ilegal

Anomia (7): Ausência generalizada de respeito as normas sociais, devido a contradições ou divergências entre elas.

Empiricada (8): baseado apenas na experiência, e não no estudo.

Teocrática (9): teocracia – forma de governo em que a autoridade, emanada dos deuses ou de deus, é exercida por seus representantes na terra. O Estado com essa forma de governo.

Recalca (10): impedir completamente a ação, desenvolvimento ou manifestação de; reprimir.

Indômita (11): não domado, bravio, indomável.

Exegeses (12): explicação ou interpretação de obra literária, artística, de um sonho, etc.

Milenarista (13): milenarismo – crença no advento de uma época de paz, justiça ou felicidade geral.

Teofania (14): Aparição ou revelação de Deus.

Epifania (15): aparição ou manifestação divina. Festividade religiosa comemorativa dessa aparição.

4 - Lei do Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 1.736, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.006

"Introduz alterações na Lei nº 606, de 31 de outubro de 1997 e dá outras providências"

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

- Art. 1º O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município - CONDEPHAEA, criado pela Lei nº 606, de 31 de outubro de 1997, tem sua denominação alterada para Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia - CONCDEPHA e passa a ser regido pelas normas estabelecidas nesta Lei.
- Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia é órgão de preposição do Poder Executivo no apoio à elaboração, aplicação e fiscalização dos bens móveis e imóveis encontrados em seu território, cuja proteção, restauração, conservação ou preservação e uso sejam de interesse público em função do seu valor histórico, artístico, etnológico ou ambiental de Hortolândia.
- Art. 3º O Conselho será consultivo e executivo e terá como objetivo fundamental o apoio na elaboração da política cultural e no controle e acompanhamento da aplicação da política de estímulos aos empreendimentos públicos e privados relativos ao desenvolvimento cultural e artístico e da preservação, restauração e uso do patrimônio histórico, artístico, etnológico e ambiental de Hortolândia.
- Art. 4º O Conselho será composto por 22 (vinte e dois) membros titulares e igual número de membros suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo 11 (onze) do Poder Público e 11 (onze) da Sociedade Civil, da seguinte forma:
 - I do Poder Público:
 - a) 2 (dois) representantes do Departamento de Cultura, sendo um o seu Diretor,
 - b) 1 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura;
 - c) 1 (um) representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
 - d) 1 (um) representante da Secretaria de Esporte e Lazer;
 - e) 1(um) representante da Secretaria de Cidadania, Trabalho e Promoção Social;
 - f) 1 (um) representante da Secretaria de Finanças;
 - g) 1 (um) representante do Departamento de Planejamento Urbano;
 - h) 1 (um) representante da Câmara Municipal de Hortolândia;
 - i) 1 (um) representante do Departamento do Meio Ambiente; j) 1 (um) representante da Ouvidoria Geral do Município.
 - II da Sociedade Civil:
 - a) 1 (um) representante da área de Artes Cênicas, abrangendo Arte Circense e

Teatro;

b) 1 (um) representante da área de Dança, abrangendo todo tipo de dança e expressão corporal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

- c) 1 (um) representante da área de Música, abrangendo Ópera, Canto, Coral, música instrumental e outros estilos musicais.
- d) 1 (um) representante da área de Artes Visuais, abrangendo artes plásticas, fotografia, artes gráficas e design;
- e) 1 (um) representante da área de Artes Audiovisuais e Multimídia, abrangendo cinema, televisão, vídeo, rádio e internet;
- f) 1 (um) representante da área de livros e literatura, abrangendo escritores, bibliotecas e editoras;
- g) 1 (um) representante da área de Ciência, Tecnologia e Educação, abrangendo Universidades, associações de Ensino Fundamental e Médio, Centros de Pesquisas, Escolas de Arte e Arte Educação;
- h) 1 (um) representante da área de Eventos de Rua, abrangendo Festeiro de Rua, Samba e Camaval;
- i) 1 (um) representante da área de Instituições da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, abrangendo Grupos Étnicos, Religiosos, Indígenas, Casas de Cultura, Entidades Estudantis e de Defesa dos Direitos Humanos;
- j) 1 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Hortolândia;
- I) 1 (um) representante da área de Patrimônio Cultural, abrangendo a Arquitetura, Arqueologia, Museus, Antropologia, História, Sociologia, Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Hortolândia, sendo Engenheiro ou Arquiteto.

Parágrafo único - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar e não enviar seu suplente a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas no ano.

- Art. 5° O membro suplente substituirá o membro titular em suas faltas ou impedimentos.
- Art. 6º Os membros do Conselho terão suas atribuições definidas no Regimento Interno.
- Art. 7º O mandato do Conselheiro será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.
- Art. 8º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas serviço relevante em favor do Município.
- **Art. 9° -** Os representantes do Poder Público serão indicado pelo Prefeito Municipal e os da Sociedade Civil serão eleitos em assembléia geral da Comunidade Cultural de Hortolândia, convocada pelo Departamento de Cultura.

Art. 10 - Compete ao Conselho:

- I promover intercâmbio e convênios com instituições públicas e privadas, em nível nacional, estadual e internacional, relacionados à cultura e à preservação do patrimônio histórico, artístico, etnológico e ambiental para melhor implantação, implementação e coordenação das atividades relativas ao objetivo das ações do Conselho;
- II contribuir com os demais órgãos da Administração Municipal no planejamento das ações referentes a projetos culturais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

- III desenvolver estudos, projetos, detalhes e pesquisas relativas à situação da cultura do Município;
- IV propor ao Poder Público a instituição de atividades ou concurso para financiamento de projetos culturais e a concessão de prêmios como estímulo as atividades culturais;
- V propor à Prefeitura Municipal e demais órgãos relacionados, a nível estadual e nacional quando for o caso, o tombamento de bens patrimoniais de relevância histórica para o Município, Estado ou União;
- VI manter registro e históricos atualizados dos bens tombados como patrimônio histórico, assim como da conservação e uso dos mesmos;
 - VII fiscalizar e sugerir a reparação e uso dos bens históricos tombados;
- VIII acompanhar e sugerir a reparação e uso do Departamento de Cultura e o uso dos recursos financeiros do fundo de Cultura.
- Art. 11 Caberá ao Conselho prestar contas de suas atividades bimestralmente à população.
- Art. 12 O Conselho elaborará ou adequará o seu Regimento Interno como primeiro ato após a nomeação dos membros, a ser aprovado por decreto.
- Art. 13 As despesas com a execução da presente Lei onerarão dotações do orçamento em vigor e dos seguintes, alocados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
 - Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 05 de setembro de 2.006.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

- PEDRO RÉIS GALINDO -Secretaria Municipal de Administração Secretário

Av. da Emancipação, nº 1.560 - Jardim do Bosque - CEP 13186-240 - Hortolândia - SP

Extraído de: http://201.62.121.10:8008/leis/legislacao-municipal/

5 - Lei Orgânica do Município de Hortolândia – Capítulo III – Da Cultura

CAPÍTULO III DA CULTURA

- Art. 283. Mediante lei especifica, será criado o Conselho Municipal de Cultura e o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município.
- § 1º O Município estimulará os empreendimentos privados que se voltarem à preservação, à restauração do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, bem como incentivará os proprietários de bens tombados que atendam às recomendações de preservação do patrimônio cultural.
- § 2º A proteção contra danos e ameaças ao patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como as penalidades serão previstas na lei.
- Art. 284. Compete ao Município o planejamento e gestão do conjunto de ações na área da cultura, garantida a participação de representantes da comunidade.
- Art. 285. O Município incentivará a livre manifestação cultural através de:
- I da criação, manutenção de espaços públicos devidamente equipados e capazes de garantir a produção, divulgação e apresentação de manifestações artísticas e culturais;
- II do oferecimento de estímulos concretos ao cultivo das ciências, artes e letras:
- III da cooperação com a União e o Estado na proteção aos locais e objetos de interesse histórico, artístico e arquitetônico;
- IV do incentivo à promoção e divulgação da história, dos valores humanos e das tradições locais;
- V do desenvolvimento do intercâmbio cultural e artístico com outros Municípios, Estados e Países.
- VI do aceso aos acervos das bibliotecas, Centro de Memória, arquivos e congêneres.

6. BIBLIOGRAFIA:

http://www.priberam.pt/DLPO/ - acessado em 25/06/09

FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. Mini Aurélio século XXI. Editora Nova Fronteira.

LARAIA, Roque Barros. Cultura, um conceito antropológico. Jorge Zahar Editor. 14º Edição. Rio de Janeiro.

MONTAGU, Ashley. Introdução a Antropologia. Editora Cultrix, 1957, São Paulo.

MIGUEL, Marcelo. Cartilha Gestão Cultural. Inteiramente produzida pela Quixote Art & Eventos de Curitiba. TIRAGEM: 3.000 unidades.

Hortolândia, 18 e 19 de julho de 2009

SISTEMATIZAÇÃ DA 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

PINSKY, Jaime. Cultura, um direito de todos. Publicado no jornal Folha de São Paulo em 08 de novembro de 2005. Extraído de: www.jaimepinsky.com.br

FARIA, Hamilton. A Democratização da Cultura Pede Passagem. Publicado em: 03/10/2007. Extraído de: http://www.polis.org.br/artigo interno.asp?codigo=179

CHAUÍ, Marilena. Cultura Política e Política Cultural. Publicado na Conferência do mês do IEA-USP feita pela autora em 6 de dezembro de 1994. Extraído de http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-401419950001000068script=sci arttext

ANEXO II - PORTFOLIO

FOTOS

HORTOLÂNDIA, 18 DE JULHO DE 2009



Cortejo Cia de Reis Rosa dos Anjos



Grupo Pioneiros da Catira



Célio Roberto Turino de Miranda – Secretário Nacional da Secretaria de Cidadania Cultural



Apresentação Orquestra de Sopro Jovem, sob a regência do maestro Márcio Beltrami – Ponto de Cultura Nós na Pauta



Participantes da 1ª Conferência Municipal de Cultura



Célio Roberto Turino de Miranda e Sandra M. Fagundes, Secretária Municipal de Cultura



Marcelo Miguel, produtor cultural da Quixote Art



Abertura
oficial Componentes
da mesa:
Vice-prefeita
Jacyra
Aparecida,
Secretário
Nacional da
Secretaria de
Cidadania
Cultural Célio
R. Turino de
Miranda,
Prefeito

municipal Ângelo Augusto Perugini, Presidente da Câmara Municipal Dr. Georgy Burlandy, Secretária de Cultura Sandra M. Fagundes, Secretária de Educação Rosana Nascimento e Tino Sampaio, diretor de cultura da cidade de Hortolândia.



Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura



Célio Roberto Turino de Miranda – palestra: Cultura, um direito de todos - libras

HORTOLÂNDIA, 19 DE JULHO DE 2009



Abertura Grupo OjuObá – Projeto Caminhos



Henry Durante – Representação Regional MINC – palestra: Políticas Públicas para Cultura.



Marcelo Miguel - Quixote Art - palestra: Cultura, Cidade e Cidadania



Sueli Silveira - Diretora da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural – UFDPC, Secretaria de Estado da Cultura









Mário Vendrell – Pontão de Cultura CBC



GT Cultura, um direitos de todos



GT Políticas Públicas para Cultura



GT Cultura, Cidade e Cidadania



Robson Bonfim Articulador Cultura Digital SP e Representante de São Paulo na Comissão Nacional de Pontos de Cultura



Comissão Organizadora na avaliação das candidaturas para o Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia



Eleição dos Conselheiros



Titulares e Suplentes eleitos para o Conselho Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Hortolândia